



PROGRAMA OPERACIONAL **POTENCIAL HUMANO**

Relatório de Execução 2007

## Identificação

<b>PROGRAMA OPERACIONAL</b>	<b>Objectivos:</b> Convergência e Competitividade e do Emprego
	<b>Período de programação:</b> 2007-2013
	<b>Número do programa (CCI):</b>
	<b>Designação do programa:</b> Programa Operacional Potencial Humano
<b>RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO</b>	<b>Ano do relatório:</b> 2007
	<b>Data de aprovação do relatório anual pelo comité acompanhamento:</b> 2008/06/25

## Índice

1- Introdução	4
2- Aspectos Gerais da Execução do Programa	5
i) A Agenda Operacional Temática para o Potencial Humano	5
ii) Medidas para assegurar a qualidade e a eficácia da execução do POPH	10
- Órgãos de gestão e acompanhamento	10
- Sistema de Gestão do Programa Operacional	13
- Recrutamento do pessoal para o Secretariado Técnico	16
- Regulamentação Específica	17
- Estruturação de um sistema de controlo interno	19
2.1 - Realização e Análise dos Progressos	20
- Informação sobre o Progresso Físico do Programa Operacional	20
- Informação Financeira	27
- Informação sobre a repartição da utilização dos Fundos	30
- Assistência por grupos-alvo	32
- Apoio restituído ou reutilizado	33
- Análise Qualitativa	33
- Projectos promovidos pelos parceiros sociais nas regiões do Objectivo Convergência	35
2.2 – Informação sobre a conformidade com o Direito Comunitário	36
2.3 – Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver	38
2.4 – Mudanças no contexto da implementação do Programa Operacional	38
2.5 – Alteração substancial na aceção do artigo 57º do Reg. (CE) 1083/2006	38
2.6 – Complementaridade com outros instrumentos	39
2.7 – Modalidades de acompanhamento	39
- Comissão de Acompanhamento	39
- Avaliação Operacional	41
- Sistema de Informação – recolha de dados	42
3 – Execução por Eixo Prioritário	47
4 – Coerência e concentração	47
5 – Assistência Técnica	49
6 – Informação e Publicidade	49

## **1. Introdução**

Até 30 de Junho de cada ano a Comissão Directiva do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), deve transmitir à Comissão Europeia, após aprovação da Comissão de Acompanhamento, um relatório da execução anual do programa.

Tendo em conta que o POPH foi aprovado já no decurso do 4º trimestre de 2007, o respectivo arranque ficou marcado:

- pelo processo da avaliação ex-ante;
- pela decisão política das orientações estratégicas a seguir, plasmadas na Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2007, de 3 de Julho, que aprova o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN);
- pelo processo negocial do programa operacional entre o Estado Português e a Comissão Europeia;
- pelo estabelecimento do modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos respectivos programas operacionais;
- pela definição da legislação nacional de enquadramento dos apoios do Fundo Social Europeu.

É neste enquadramento de referência que a execução anual do programa operacional arrancou, já na óptica da materialização dos seus objectivos.

Para tanto, o órgão de gestão do PO teve de montar uma base logística, divulgar o programa, promover a procura das suas intervenções pelos beneficiários, definir o seu sistema de gestão, criar os seus instrumentos de trabalho (sistemas de informação e formulários) e estabelecer relações sinérgicas com parceiros institucionais.

O presente relatório reflecte a actividade desenvolvida em torno destas vertentes, as quais foram enquadradas pela estrutura obrigatória do relatório anual, conforme Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006, de 8 de Dezembro. Considerando que o estado de execução do POPH em 2007 não permite o preenchimento dos quadros que constam dessa estrutura do relatório, a sua inclusão no presente documento deve ser entendida como a relação de dados e informação que os futuros relatórios de execução anual irão conter.

## **2. Aspectos Gerais da Execução do Programa**

### **i) A Agenda Operacional Temática para o Potencial Humano**

O Programa Operacional Potencial Humano (POPH) representa uma aposta estratégica na qualificação dos portugueses e no reforço da coesão social, que a dimensão do seu esforço financeiro bem evidencia.

O Programa Operacional Potencial Humano (POPH) foi aprovado pela Comissão Europeia em 17 de Outubro de 2007 e tem por objectivos estratégicos:

- a superação do défice estrutural de qualificações da população portuguesa;
- a promoção do conhecimento científico, a inovação e a modernização do tecido produtivo e da Administração Pública, alinhados com a prioridade de transformação do modelo produtivo português pelo reforço das actividades de maior valor acrescentado;
- o estímulo à criação e à qualidade do emprego, destacando-se a promoção do empreendedorismo;
- a promoção da igualdade de oportunidades e da inserção social de pessoas vulneráveis a trajectórias de exclusão social. Neste objectivo inclui-se a integração da igualdade de género como factor da coesão social.

Estes objectivos estratégicos concretizam-se através de nove grandes vertentes ou eixos prioritários, aos quais se adiciona o eixo de apoio a operações de assistência técnica.

A operacionalização destes eixos prioritários carece de uma explicitação, que a direcção política do PO e a Autoridade de Gestão desenvolveram durante o 2.º semestre de 2007. Esta explicitação está traduzida num conjunto de tipologias de intervenção que o Quadro 1 resume. A codificação destas tipologias está indexada às regiões de Convergência, sendo que, sempre que aplicáveis nas regiões do Algarve ou de Lisboa, o seu conteúdo programático não se altera.

Os eixos prioritários do POPH são:

**Qualificação Inicial – Eixo 1** – Este eixo insere-se na Iniciativa Novas Oportunidades que tem como objectivo fazer do 12º ano o referencial mínimo de escolaridade para todos os jovens e assegurar que as ofertas profissionalizantes de dupla certificação passem a representar metade das vagas em cursos de educação e de formação que permitam a conclusão do secundário.

**Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida – Eixo 2** – Insere-se igualmente na Iniciativa Novas Oportunidades e tem como principal objectivo a elevação dos níveis de qualificação da população adulta, o desenvolvimento de competências críticas à modernização económica e empresarial, bem como a promoção da adaptabilidade dos trabalhadores. Compreende o desenvolvimento de competências escolares e profissionais certificadas para adultos que não concluíram o 9.º ano de escolaridade ou o ensino secundário ou que, tendo uma habilitação escolar, não detenham uma qualificação profissional.

**Gestão e Aperfeiçoamento Profissional – Eixo 3** – No seu conjunto, as intervenções que se integram nesta prioridade respondem essencialmente aos objectivos de apoiar o ajustamento da estrutura produtiva portuguesa, reforçando a presença em actividades de elevado valor acrescentado e os níveis de produtividade globais e a reforma da Administração Pública, impondo uma maior valorização da formação profissional enquanto elemento de suporte à qualificação das práticas de gestão e da mudança organizacional.

**Formação Avançada para a Competitividade – Eixo 4** – Assumem-se como objectivos deste eixo o reforço da formação avançada de recursos humanos em ciência e tecnologia, em investigação e inovação, visando a criação de uma sólida base de qualificação, a consolidação das instituições, a criação de emprego científico, a articulação entre formação superior e o trabalho científico, a inserção de investigadores nas empresas e o reforço das lideranças científicas, determinantes para a mudança do posicionamento competitivo da economia portuguesa, para o aumento da produtividade e para o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento.

**Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa – Eixo 5** – Integra diferentes instrumentos que visam promover os níveis, a qualidade e a mobilidade do emprego, privado e público, através do incentivo ao espírito empresarial, do apoio à integração no mercado de trabalho de desempregados, do apoio à transição para a vida activa dos jovens e do incentivo à mobilidade. Este eixo compreende ainda o objectivo de promover a equidade entre homens e mulheres no acesso ao mercado de trabalho e distingue o empreendedorismo como recurso fundamental das políticas activas de emprego.

**Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social – Eixo 6** – Este eixo contribui para a concretização do Programa Nacional de Apoio à Inclusão (PNAI) e tem por objectivo o desenvolvimento de estratégias integradas de base territorial, a promoção de programas específicos de formação orientados para assegurar o desenvolvimento de competências de pessoas em risco de exclusão do mercado de trabalho, o desenvolvimento

de programas que actuem preventivamente sobre os factores geradores do abandono escolar e programas dirigidos à integração sócio-profissional de pessoas com deficiência ou incapacidade.

**Promoção da Igualdade de Género – Eixo 7** – Enquadra actuações dirigidas a difundir uma cultura de igualdade através da integração da perspectiva de género nas estratégias de educação e formação, a igualdade de oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho, a conciliação entre a vida profissional e familiar, a prevenção da violência de género, incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos e a promoção da eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e de capacitação dos actores relevantes para a sua prossecução.

**Algarve – Eixo 8** – A região do Algarve integra as regiões elegíveis para financiamento pelos Fundos Estruturais a título do Objectivo da Convergência, ao abrigo do regime de apoio transitório e específico, facto determinado pela sua situação de desenvolvimento económico no contexto da União Europeia e que determinou a fixação de um pacote financeiro consonante com a sua posição em termos dos critérios da elegibilidade regional, em regime de *phasing out*.

Os domínios de intervenção deste eixo seguem os das outras regiões de convergência, havendo uma selectividade estratégica da aplicação das políticas públicas, bem identificada no quadro 1 das tipologias de intervenção.

**Lisboa – Eixo 9** – A região de Lisboa integra as regiões elegíveis para financiamento pelos Fundos Estruturais a título do Objectivo da Competitividade Regional e do Emprego, em regime de *phasing in*, uma vez que esta região, pelo seu padrão de desenvolvimento socio-económico no contexto da União Europeia, deixou de cumprir os critérios de elegibilidade regional do Objectivo da Convergência.

Os domínios de intervenção deste eixo correspondem a opções de política consideradas estratégicas para colmatar as deficiências e debilidades que ainda persistem nesta região.

**Assistência Técnica - Eixo 10** – Este Eixo destina-se a suportar um conjunto de actividades associadas à gestão, acompanhamento e controlo interno, avaliação e informação do Programa Operacional Potencial Humano, para além do financiamento do próprio secretariado técnico do PO.

Os **eixos 8 e 9** integram igualmente o domínio de intervenção da assistência técnica, para idênticos fins.

**Quadro 1 - Relação das tipologias por regiões-objectivo**

TP	Identificação	Regiões			Formas especiais de candidatura ou gestão (*)
		Conver-gência	Algarve	Lisboa	
1.1	Sistema de Aprendizagem	✓	✓		Brep
1.2	Cursos Profissionais	✓	✓	✓ <sup>1</sup>	
1.3	Cursos de Educação e Formação de Jovens	✓	✓		
1.4	Cursos de Especialização Tecnológica	✓		✓ <sup>2</sup>	
1.5	Reequipamento dos Estabelecimentos de Ensino	✓			OISS
2.1	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	✓	✓	✓	OISS
2.2	Cursos de Educação Formação de Adultos	✓	✓	✓	
2.3	Formações Modulares Certificadas	✓	✓	✓	
2.4	Reequipamento e Consolidação da Rede de Centros de Formação	✓			
3.1.1	Formação-acção para PME's	✓	✓		OISG
3.1.2	Programa de Formação-Acção para Entidades da Economia Social	✓	✓		
3.2	Formação para a Inovação e Gestão	✓	✓	✓	
3.3	Qualificação dos profissionais da Administração Pública Central e Local e dos Profissionais da Saúde	✓ <sup>3</sup>	✓ <sup>3</sup>	✓ <sup>3</sup>	OISS
3.5	Qualificação dos Profissionais do Sector da Educação	✓	✓	✓	OISS
4.1	Bolsas de Formação Avançada	✓			Brep
4.2	Promoção do Emprego Científico	✓			Brep
4.3	Bolsas e programas para estudantes do ensino superior	✓			Brep
5.1	Apoios ao Emprego, do Eixo 5 – Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa	✓			Brep
5.2	Estágios Profissionais	✓			Brep OISS
5.3	INOV Contacto				Brep
6.1	Formação para a Inclusão	✓	✓	✓	
6.2	Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades	✓	✓	✓	OISG
6.3	Apoio à Mediação e Integração das Pessoas com Deficiências e Incapacidades	✓	✓	✓	Brep

<sup>1</sup> Limitado aos anos de 2008 e 2009, relativamente aos cursos realizados por escolas secundárias públicas e aos cursos de formação na área da hotelaria, restauração e turismo promovidos pelo TP, IP.

<sup>2</sup> Limitado aos anos de 2008 e 2009, relativamente aos cursos realizados por Escolas Tecnológicas.

<sup>3</sup> À Administração Pública Central na região de Lisboa aplica-se o "spill-over effect" na proporção de 68,5%, 27,5% e 4%, respectivamente, para regiões de convergência, Lisboa e Algarve



**Quadro 1 - Relação das tipologias por regiões-objectivo**

TP	Identificação	Regiões			Formas especiais de candidatura ou gestão (*)
		Conver-gência	Algarve	Lisboa	
6.4	Qualidade dos Serviços e Organizações	✓	✓	✓	OISG
6.5	Acções de Investigação, Sensibilização e Promoção de Boas Práticas	✓	✓	✓	
6.6	Formação em Língua Portuguesa para estrangeiros	✓	✓	✓	OISG
6.7	Apoio a consórcios locais	✓	✓	✓	
6.8	Apoio ao Acolhimento e Integração de Imigrantes e inclusão social de crianças e jovens	✓	✓	✓	Brep
6.9	Acções de Formação e Iniciativas de Sensibilização dirigidas a públicos estratégicos no domínio do acolhimento e integração dos Imigrantes	✓	✓	✓	Brep OISG
6.10	Acções de Investigação e Promoção de Campanhas de Sensibilização da Opinião Pública em matéria de Imigração	✓	✓	✓	Brep
6.11	Programas integrados de promoção do sucesso educativo	✓	✓	✓	OISS
6.12	Apoio ao investimento em respostas integradas de apoio social	✓	✓	✓	
6.13	Contratos locais de desenvolvimento social	✓	✓	✓	
7.1	Sistema estratégico de informação e conhecimento	✓			Brep
7.2	Planos para a igualdade	✓	✓	✓	OISG
7.3	Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais	✓	✓	✓	OISG
7.4	Apoio a projectos de formação para públicos estratégicos	✓	✓	✓	OISG
7.5	Sensibilização e divulgação da Igualdade de Género e Prevenção da Violência de Género	✓			
7.6	Apoio ao empreendedorismo, associativismo e criação de redes empresariais de actividades económicas geridas por mulheres	✓	✓	✓	OISG
7.7	Projectos de intervenção no combate à violência de género	✓	✓	✓	
10.1	Reforço de capacitação institucional dos parceiros sociais	✓	✓	✓	
10.2	Assistência técnica	✓	✓	✓	

(\*) *Legenda : OISS – Organismos intermédio sem subvenção; OISG – Organismo intermédio com subvenção global; Brep – Beneficiário responsável pela execução de políticas públicas*

Na execução do Programa desde já se realça o papel dos organismos intermédios, com os quais se estabelecem contratos de delegação de competências, com ou sem estabelecimento de subvenção global (OISG ou OISS), das entidades que se candidatam directamente aos financiamentos das diversas tipologias de intervenção (beneficiários ou entidades beneficiárias) e dos beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas (Brep).

## **ii) Medidas para assegurar a qualidade e a eficácia da execução do Programa Operacional**

### **• Órgãos de Gestão e Acompanhamento**

O modelo de governação dos Programas Operacionais 2007-2013 do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), definido pelo Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, estabelece, para cada Programa Operacional (PO), um órgão de direcção política, um órgão de gestão e um órgão de acompanhamento.

O órgão de direcção política corresponde a uma **Comissão Ministerial de Coordenação** para cada PO, constituída pelos Ministros com responsabilidades governativas mais relevantes no âmbito do PO e coordenada por um deles.

Das competências atribuídas à Comissão Ministerial de Coordenação destacam-se, para efeitos deste relatório, as que têm um carácter mais operacional e que são:

- a aprovação dos regulamentos específicos;
- a aprovação dos contratos celebrados entre as autoridades de gestão e os organismos intermédios;
- a apreciação das propostas dos relatórios anuais e do relatório final de execução;
- a apreciação e aprovação da proposta de plano de avaliação do PO;
- a apreciação das propostas de revisão e de reprogramação do PO, sem prejuízo da competência da Comissão de Acompanhamento.

No caso vertente do POPH, a Comissão Ministerial de Coordenação é constituída pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, que coordena, pelo Ministro de Estado e das Finanças, pelo Ministro da Presidência, pela Ministra da Educação, pelos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e pelo Ministro da Cultura.

Serão chamados a participar nas reuniões da Comissão Ministerial de Coordenação outros ministros relevantes em razão das matérias.

De acordo com as disposições do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, estão, ainda, estabelecidas no modelo de governação global, uma **Autoridade de Certificação** e uma **Autoridade de Auditoria**.

O órgão de gestão é a **Autoridade de Gestão**, que reporta directamente à Comissão Ministerial de Coordenação do PO, aos órgãos técnicos de coordenação e monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN (Observatório do QREN e Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu), de auditoria e controlo (Inspecção-Geral das Finanças) e de certificação (Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu). A Autoridade de Gestão tem a natureza jurídica de estrutura de missão, sendo composta pelos seguintes órgãos:

- a) Comissão Directiva;
- b) Secretariado Técnico.

A **Comissão Directiva** é composta por um gestor, que preside, e por dois vogais executivos. O secretariado técnico tem por missão apoiar tecnicamente o gestor e a comissão directiva no exercício das suas competências, funcionando sob a responsabilidade da comissão directiva.

A estrutura de missão do POPH foi criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007, de 12 de Outubro, a qual tem a duração prevista para a execução do PO, cessando funções com o envio à Comissão Europeia da declaração de encerramento emitida pela autoridade de auditoria.

Através da mesma Resolução e, na sequência da proposta apresentada pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, através do ministro coordenador, foi nomeado como presidente da comissão directiva do POPH, responsável pela estrutura de missão, Rui Manuel Baptista Fiolhais, e como vogais executivos Maria Margarida Chaves Pratas Ferreira Filipe e Maria Alexandra dos Santos Vilela.

À Autoridade de Gestão do POPH, compete assegurar a gestão e qualidade da execução do PO, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Neste contexto, são de destacar as seguintes funções:

- Apoia o exercício das competências da Comissão Ministerial de Coordenação do PO;
- Relativamente à relação com as Autoridades de Auditoria e Certificação, disponibiliza às mesmas os elementos necessários ao desempenho das respectivas funções. Na sua relação com o IGFSE, está, ainda, obrigada a remeter a este Instituto as declarações de despesa validada, com periodicidade mensal, bem como a transmitir, anualmente, as previsões de pedidos de pagamento para o exercício orçamental em curso e para o ano seguinte;
- Na relação com os beneficiários, cabe-lhe analisar e aprovar as candidaturas a financiamento pelo PO e assegurar a notificação dos beneficiários relativamente às decisões sobre as candidaturas. Compete-lhe,

igualmente, validar a despesa declarada pelas entidades beneficiárias e proceder de forma fundamentada, e após audição dos interessados, à suspensão de pagamentos, redução de financiamento ou revogação da decisão de aprovação. Deve, ainda, assegurar o apoio técnico-pedagógico às entidades beneficiárias e garantir que mantêm um sistema contabilístico em conformidade com as normas legais aplicáveis;

- No que se refere às funções gerais de gestão, compete-lhe, nomeadamente, assegurar a criação e funcionamento de um sistema de controlo interno, assegurar a elaboração dos planos de comunicação e avaliação do PO, elaborar a descrição dos sistemas de gestão e controlo interno, bem como elaborar os relatórios anuais e final de execução do PO. Compete-lhe, ainda, promover verificações administrativas, e no local, das candidaturas financiadas;
- Numa óptica financeira, cabe-lhe organizar um sistema contabilístico que permita a identificação clara e inequívoca dos encargos com a gestão e com a assistência técnica, assim como, dos financiamentos e receitas relativos àquelas. Emitir autorizações de pagamento aos beneficiários, determinar os montantes a recuperar e promover a restituição de apoios são igualmente tarefas que lhe estão cometidas;
- Ao nível dos sistemas de informação, tem a função de assegurar a criação e funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos das operações financiadas pelo PO, bem como de recolha dos dados sobre a execução.

O **Secretariado Técnico** foi criado já em 2008, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, cabendo-lhe desempenhar as funções que lhe forem conferidas pelo Gestor do PO, por sua iniciativa, ou na sequência de proposta da Comissão Directiva.

A estrutura orgânica do secretariado técnico foi aprovada em 2008 pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, sob proposta do membro do Governo coordenador da Comissão Ministerial de Coordenação do POPH.

O Secretariado Técnico integra um máximo de 211 elementos, entre secretários técnicos, técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, em número não superior a:

- a) 11, no que respeita a secretários técnicos;
- b) 163, no que respeita a técnicos superiores (actuais técnicos superiores e técnicos);
- c) 34, no que respeita a assistentes técnicos (actuais técnicos profissionais e assistentes administrativos);
- d) 3, no que respeita a assistentes operacionais (actuais auxiliares e operários).

O secretariado técnico integra, em simultâneo, um máximo de 9 equipas de projecto com cariz temporário, cujos responsáveis se designarão de coordenadores de equipa.

O órgão de acompanhamento é a **Comissão de Acompanhamento**, que assegura a participação dos municípios, dos parceiros económicos e sociais e das entidades institucionais pertinentes em razão da transversalidade da matéria e é responsável pelo exercício das competências definidas nos regulamentos comunitários para as comissões de acompanhamento (Ver Ponto 2.7. – Modalidades de Acompanhamento).

- **Sistema de Gestão e Controlo do Programa Operacional**

Para cumprir a sua missão o Programa Operacional Potencial Humano tem de contar com os esforços dos seus *stakeholders* operacionais.

O espectro destes *stakeholders* é bastante diversificado, sendo constituído pelo conjunto dos organismos intermédios, com os quais o Gestor estabelece contratos de delegação de competências, com ou sem estabelecimento de subvenção global (OISG ou OISS), das entidades que se candidatam directamente aos financiamentos das diversas tipologias de intervenção (beneficiários ou entidades beneficiárias) e dos beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas (Brep).

O sistema de gestão do POPH é liderado pela Autoridade de Gestão. Não pode, contudo, deixar de sublinhar considerar que essa liderança se materializa também na dinamização da rede de intervenções dos Organismos Intermédios com subvenção, Organismos Intermédios sem Subvenção, Beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas e, na justa medida da sua vertente gestionária, com a intervenção da Autoridade de Certificação (IGFSE).

A previsão da contratualização com os organismos intermédios ficou definida nos Regulamentos Específicos das diversas tipologias de intervenção, seguindo duas vias: a da candidatura pública, no caso da tipologia de formação-acção para PME (3.1.1) e a da responsabilização individual e directa de organismos públicos com competências em domínios específicos das políticas públicas, para outras tipologias (6.2, 6.4, 6.6, 7.2, 7.3, 7.4, 7.6).

No caso da tipologia de intervenção formação-acção para PME, a contratualização concretiza-se com entidades privadas ou públicas, mediante candidatura, tendo esta sido aberta já no ano de 2008 (entre 1 de

Fevereiro de 2008 e 3 de Março). Essa candidatura foi norteadada por um programa que identificava as competências a delegar no OI, as formas de financiamento dos beneficiários e da gestão do organismo intermédio e os critérios de selecção dos beneficiários. As candidaturas à contratualização são apreciadas com base no plano de acção (com a quantificação das metas a cumprir e as metodologias a seguir) para a execução do contrato, na orçamentação das actividades e na composição da equipa técnica destacada para a gestão do contrato de delegação. Ao primeiro concurso concorreram 18 entidades, estando em curso a selecção de 7 organismos intermédios.

Em relação à segunda via, a sua formulação fica a dever-se ao facto da contratualização a estabelecer não ser mais do que um instrumento interno (“in-house”) do Estado sobre a forma como se desenvolvem e articulam as competências dos respectivos órgãos e serviços, ou a realização de fins do Estado, tratando-se de institutos públicos.

Nestas condições ficaram identificados nos Regulamentos Específicos a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e o Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural I.P. (ACIDI).

A contratualização com todos os organismos intermédios é formalizada mediante assinatura de contrato escrito, cuja minuta, nos termos legais, foi submetida a parecer prévio do IGFSE, ainda em 2007. Os contratos diferenciam-se nas metas a atingir e no orçamento geral e da assistência técnica e no plano de acção, tratando-se de formação-acção. De realçar que o orçamento da assistência técnica está parcialmente indexado ao cumprimento das metas físicas de realização definidas no contrato.

A orientação estratégica da gestão contratualizada completa-se nos organismos intermédios sem subvenção (OISS), com um contrato semelhante aos OISG, embora com uma formulação adaptada à especificidade e menor abrangência da sua intervenção. Estes organismos, que têm responsabilidades de promoção de políticas públicas, foram chamados ao processo para a emissão de decisões técnicas, tendo por base a avaliação de mérito das candidaturas, que são posteriormente confirmadas pelo POPH, a quem cabe a análise financeira e a decisão final.

São 5 os organismos intermédios sem subvenção, distribuídos pelas tipologias de intervenção do seguinte modo:

- a Direcção-Geral de Desenvolvimento e Inovação Curricular (DGDIC) – TP 1.5 e 6.11

- a Agência Nacional para a Qualificação (ANQ) – TP 2.1
- a Direcção-Geral da Administração Local (DGAL) – TP 3.3 e 5.2
- a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.(ACSS) – TP 3.3
- a Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação (DGREH) – TP 3.5

Os contratos com os OISS identificados estão a ser concretizados no ano de 2008.

Na rede dos *stakeholders* operacionais do POPH destaca-se em número e diversidade os beneficiários ou entidades beneficiárias, que acedem aos financiamentos do PO geridos directamente pela Autoridade de Gestão, ou com a intermediação de um OISG. São diversas as tipologias dos beneficiários ou entidades beneficiárias:

**Entidade formadora:** entidade dos sectores público, cooperativo ou privado, com ou sem fins lucrativos, que, encontrando-se obrigatoriamente certificada nos domínios para os quais se candidata ao financiamento, desenvolva acções em favor de pessoas colectivas ou singulares, que lhe sejam externas.

**Entidade empregadora:** a entidade dos sectores público, cooperativo ou privado, com ou sem fins lucrativos, que se candidate ao financiamento para promover a realização de acções em favor dos trabalhadores ao seu serviço.

**Outros operadores:** as entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que, não possuindo capacidade formativa própria reconhecida, se candidatem ao financiamento para promover a realização de projectos no âmbito das suas atribuições ou da sua vocação, em favor de pessoas que lhes sejam externas.

Cabe uma referência especial aos Brep – **Beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas**, que são organismos formalmente competentes pela concretização de políticas públicas ou instrumentos de políticas públicas nacionais, suficientemente robustos, em termos de recursos, para assegurar a implementação regular e continuada dessas políticas. A relação relevante para efeito de financiamento pelo PO é a que se estabelece entre a autoridade de gestão e o beneficiário/Brep, quanto à correcta aplicação dos financiamentos recebidos, no quadro dos circuitos documentais e financeiros respeitantes aos financiamentos comunitários, não obstante os compromissos que se estabeleçam entre esse organismo e as entidades que executam as correspondentes operações, sem prejuízo das garantias que estas tenham de assegurar junto do Brep.

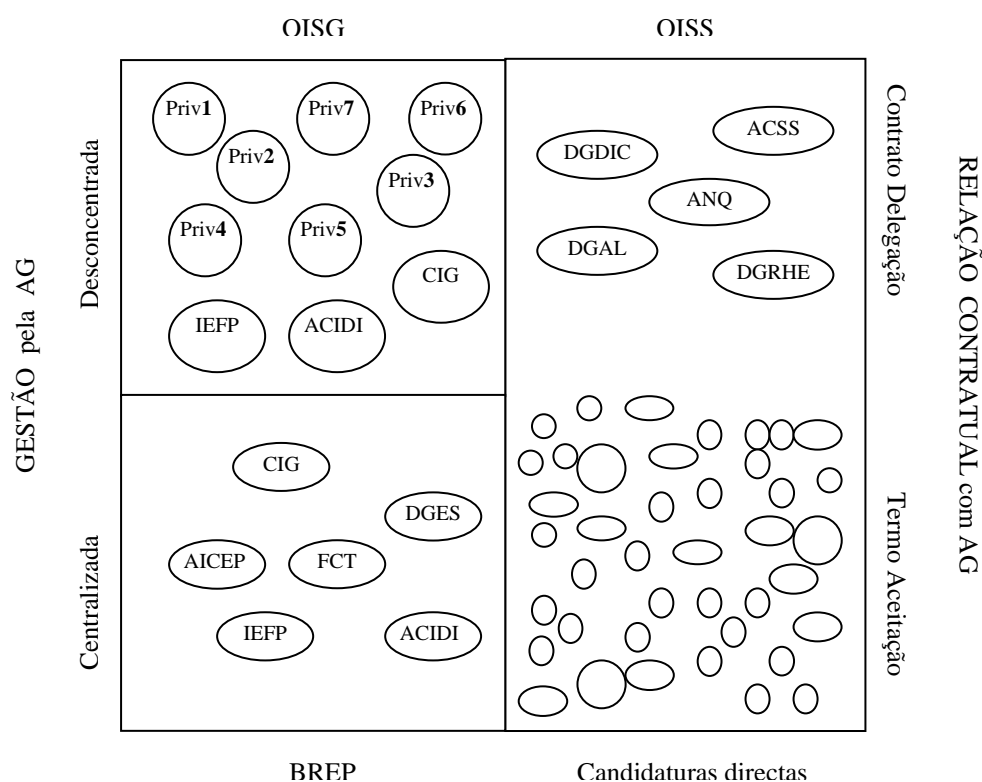
De acordo com o estabelecido nos regulamentos específicos do PO são 6 os organismos que assumem a natureza de Brep:

- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) – TP 1.1, 5.1, 5.2 e 6.3;

- Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) – TP 4.1 e 4.2;
- Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES) – TP 4.3;
- Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) – TP 5.3;
- Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural (ACIDI) – TP 6.8, 6.9 e 6.10;
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) – TP 7.1.

Em termos figurativos o conjunto dos *stakeholders* operacionais e o seu posicionamento no sistema de gestão do PO pode ser representada da forma seguinte:

Relação dos *stakeholders* operacionais do POPH



• **Recrutamento de pessoal para o Secretariado Técnico**

O recrutamento dos elementos que integram o Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão é efectuado com recurso:



- a) À requisição e ao destacamento de pessoal pertencente aos quadros dos serviços e organismos da Administração Pública, pela duração máxima estabelecida para a autoridade de gestão;
- b) À cedência ocasional de trabalhadores das pessoas colectivas públicas, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho;
- c) À celebração de contrato individual de trabalho, a termo, que cessa automaticamente com a cessação da autoridade de gestão.

Os mencionados Decretos-Lei n.ºs. 312/2007 e 74/2008 estabelecem igualmente as condições de transição entre o QCA III e o QREN, determinando que o pessoal em relação ao qual se verifique a existência de relação contratual no âmbito das estruturas de gestão do QCA III pode transitar para as autoridades de gestão do QREN.

Assim, nos termos do primeiro diploma, pelo Despacho n.º 26 327/2007, de 16 de Novembro, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, são fixadas as condições particulares a observar na transferência de funções e nos recursos humanos a transitar do PO Emprego, Formação e Desenvolvimento Pessoal (POEFDS) para o POPH. Este despacho determina que a estrutura de gestão do POPH assume as atribuições, direitos e obrigações da autoridade de gestão do POEFDS, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007. Estabelece, ainda, que o pessoal ao serviço da estrutura de apoio técnico do POEFDS, independentemente da modalidade de vínculo, transita para o secretariado técnico da autoridade de gestão do POPH, nos termos definidos no despacho.

Igual procedimento foi, também, adoptado na transição entre a Intervenção Operacional da Educação (PRODEP III) e o POPH, através de despacho conjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e da Ministra da Educação – Despacho n.º 4026/2008, de 15 de Fevereiro – com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007.

#### • **Regulamentação Específica**

A autoridade de gestão do POPH desenvolveu os mecanismos adequados à execução do programa operacional, entre os quais se conta a elaboração e aprovação dos diversos Regulamentos Específicos relativos às várias Tipologias de Intervenção que compõem os diferentes eixos.

Com efeito, através e na sequência da colaboração de organismos e entidades de natureza tão diversa quanto diversas são as áreas de actuação do Programa Operacional, num processo levado a cabo no segundo semestre

do ano 2007, a Autoridade de Gestão apresentou à Comissão Ministerial de Coordenação do Programa Operacional as propostas de Regulamento Específico para todas as Tipologias de Intervenção do Programa.

Na sequência das propostas apresentadas pela Autoridade de Gestão, a regulamentação específica do POPH encontra-se totalmente concluída e aprovada, ao nível de cada uma das Tipologias de Intervenção que constituem o Programa Operacional.

Relativamente à organização e estruturação da regulamentação específica, que cobre a totalidade das tipologias referidas no quadro 1, a mesma obedece, essencialmente, a um modelo padrão, que define, designadamente, as seguintes matérias:

- Identificação da Tipologia de Intervenção;
- Tipo e natureza das acções susceptíveis de apoio;
- Definição das entidades beneficiárias;
- Definição dos destinatários;
- Requisitos de aceitabilidade das candidaturas;
- Descrição do processo de apresentação das candidaturas;
- Duração máxima dos projectos;
- Critérios de selecção das candidaturas;
- Descrição do processo de decisão e respectivos prazos;
- Descrição do processo de financiamento;
- Identificação dos custos elegíveis;
- Identificação dos demais normativos aplicáveis à candidatura e ao financiamento.

Para além deste formato padrão, determinados Regulamentos Específicos definem ainda outras matérias, dada a especificidade de algumas das Tipologias de Intervenção, designadamente aquelas em que se verifica uma intervenção de entidades terceiras no processo de análise, avaliação e/ou decisão das candidaturas. Neste último caso, regulam ainda matérias como a identificação das entidades responsáveis pela análise e/ou decisão e o respectivo processo.

Os Regulamentos Específicos têm previsão legal na legislação enquadradora dos apoios do Fundo Social Europeu – Decreto Regulamentar 84-A/2007, de 10 de Dezembro, e Despacho Normativo 4-A/2008, de 24 de Janeiro, que definem as regras gerais de elegibilidade dos custos

- **Estruturação de um sistema de controlo interno**

O SIIFSE, apresentado no ponto 2.7 visa ser um sistema racional que conduz automaticamente ao mesmo resultado sempre que as condições de partida de um determinado processo são idênticas. Todavia, a informatização representa uma simplificação da realidade, que, à excepção de algumas situações em cada acto tem impressa uma escala de valores do técnico ou do decisor, que carece de ser explicitada ou contextualizada, em nome da transparência das opções, do rigor de análise e da boa gestão financeira, ou seja, de um efectivo e eficiente sistema de controlo interno.

Este sistema de controlo interno está desenvolvida num único documento – Manual de procedimentos – e integra:

- O sistema de análise de projectos e gestão contratual (OISG e OISS);
- A descrição sinóptica dos circuitos, funcionalidades e seguranças do SIIFSE;
- O sistema de controlo financeiro;
- O modelo das verificações por amostragem – administrativas e no local.

No ano de 2007 foram desenvolvidas partes deste manual que ficou concluído no 1º semestre de 2008.

## 2.1. Realização e análise dos progressos

- Informação sobre os progressos físicos do programa operacional

### Quadros de indicadores de realização física

Objectivo: CONVERGÊNCIA - Regiões Norte, Centro e Alentejo					
EIXO	TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	Execução de 2007	QUANTIFICAÇÃO	
				Meta anual (média)	Meta acumulada
1. Qualificação Inicial	+ Formação Profissional Inicial em Alternância + Cursos Profissionais + Cursos de Educação Formação	N.º de abrangidos em acções de dupla certificação (9º ano de escolaridade e nível II) (a)		25.600	
		N.º de abrangidos em acções de dupla certificação (12º ano de escolaridade e nível III) (a)		102.000	
	Cursos de Especialização Tecnológica	N.º de abrangidos em cursos de especialização tecnológica (nível IV) (a)		2.500	
	Apoio ao Reequipamento dos Estabelecimentos de Ensino	N.º de estabelecimentos de ensino apoiados			1.400
2. Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	N.º de Centros / Equipas Novas Oportunidades apoiados		314	
		N.º de abrangidos em Centros Novas Oportunidades		204.000	
	Cursos de Educação e Formação de Adultos	N.º de adultos abrangidos em cursos de educação formação		30.600	
	Formações Modulares Certificadas	N.º de adultos abrangidos em formações modulares certificadas		300.000	
	Apoio ao Reequipamento e Consolidação da Rede de Centros de Formação	N.º de Centros de Formação Profissional criados/apoiados			40
3. Gestão e Aperfeiçoamento Profissional	Formação - Acção para Micro, Pequenas e Médias Empresas, e Outras Entidades de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	N.º de empresas e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos abrangidas em programas de formação-acção		4.500	
	Formação para a Inovação e Gestão de Activos de Empresas e de Outras Entidades de Direito Privado	N.º de activos abrangidos em acções de formação para a inovação e gestão		37.000	
	Formação Estratégica para a Gestão e Inovação na Administração Pública	N.º de activos abrangidos em acções de formação para a inovação e gestão na Administração Pública		20.000	
4. Formação Avançada	Bolsas de Doutoramento e Pós-Doutoramento	N.º de Bolsas de Formação Avançada apoiadas anualmente		4.300	
	Programa de Inserção de Recursos Humanos Qualificados em Ciência e Tecnologia	N.º de empresas e instituições de ISD apoiadas anualmente		380	
	Programa de Apoio ao Alargamento da Base Social do Ensino Superior e à Mobilidade Internacional	N.º de estudantes do ensino superior apoiados anualmente		20.000	
5. Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa	Apoios ao Emprego	N.º de projectos apoiados		8.120	
	Apoios à Transição para a Vida Activa	N.º de estágios apoiados		16.500	
6. Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social	Contratos Locais de Desenvolvimento Social	N.º de Contratos Locais de Desenvolvimento Social apoiados		45	
	Programas Específicos de Formação	N.º de formandos abrangidos por programas específicos de formação		2.300	
	Contratos Territoriais para o Sucesso Educativo	N.º de Contratos Territoriais para o Sucesso Educativo			72
	Equipamentos Sociais	N.º de Equipamentos Sociais criados/apoiados			120
	Acções de Sensibilização e Informação	N.º de acções de sensibilização e informação			
	Acções de Educação e Formação	N.º de acções de educação e formação			
	Acções de Formação em Cidadania e Língua Portuguesa	N.º de formandos abrangidos em acções de formação em língua portuguesa		463	
	Apoio a Consórcios Locais	N.º de consórcios locais para o apoio a imigrantes apoiados		39	
	Actividades de Acolhimento e Integração dos Imigrantes	N.º de actividades locais apoiadas		58	
	Acções de Formação e Iniciativas de Sensibilização de Agentes Públicos e Privados em Mediação Sócio-Cultural	N.º de acções de formação e iniciativas de sensibilização		97	
	Campanhas de Sensibilização da Opinião Pública	N.º de campanhas de sensibilização da opinião pública			
	Apoio ao Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Pessoas com Deficiência	N.º de abrangidos em acções de desenvolvimento pessoal e profissional		4.800	
Apoio à Integração de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho	N.º de abrangidos em acções de integração no mercado de trabalho		2.900		
Acções de Carácter Complementar e Estruturante	N.º de acções de carácter complementar e estruturante				
7. Igualdade de Género	Apoio à Mudança Organizacional	N.º de projectos promovidos por ONG / instituições sem fins lucrativos apoiados		84	
		N.º de empresas apoiadas para desenvolverem Planos para a Igualdade		17	
	Formação	N.º de pessoas abrangidas em acções de formação em Igualdade de Género		1.598	
		N.º de pessoas abrangidas em acções de formação em violência de género		141	
	Apoio ao Empreendedorismo Feminino	N.º de mulheres abrangidas em acções de consultoria e assistência técnica à criação e desenvolvimento de micro-empresas geridas por mulheres		477	
	Acções de Informação e Divulgação	N.º de acções de Informação e Divulgação			

Notas:

(a) de acordo com a actual classificação de níveis e qualificações

**Objectivo: CONVERGÊNCIA - Apoio transitório e específico - Região do Algarve**

EIXO	TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	QUANTIFICAÇÃO		
			Execução de 2007	Meta 2007-2013	
				Meta anual (média)	Meta acumulada
8.1. Qualificação Inicial	+ Formação Profissional Inicial em Alternância	N.º de abrangidos em acções de dupla certificação (9º ano de escolaridade e nível II) (a)		340	
	+ Cursos Profissionais	N.º de abrangidos em acções de dupla certificação (12º ano de escolaridade e nível III) (a)		1.350	
	+ Cursos de Educação Formação	N.º de abrangidos em cursos de especialização tecnológica (nível IV) (a)		45	
8.2. Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	N.º de Centros / Equipas Novas Oportunidades apoiados		6	
	Cursos de Educação e Formação de Adultos	N.º de abrangidos em Centros Novas Oportunidades		3.900	
	Formações Modulares Certificadas	N.º de adultos abrangidos em cursos de educação formação		585	
		N.º de adultos abrangidos em formações modulares certificadas		5.700	
8.3. Gestão e Aperfeiçoamento Profissional	Formação-Acção para Micro, Pequenas e Médias Empresas, e Outras Entidades de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	N.º de empresas e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos abrangidas em programas de formação-acção		170	
	Formação para a Inovação e Gestão de Activos de Empresas e de Outras Entidades de Direito Privado	N.º de activos abrangidos em acções de formação para a inovação e gestão		970	
	Formação Estratégica para a Gestão e Inovação na Administração Pública	N.º de activos abrangidos em acções de formação para a inovação e gestão na Administração Pública		250	
8.6. Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social	Contratos Locais de Desenvolvimento Social	N.º de Contratos Locais de Desenvolvimento Social apoiados		3	
	Programas Específicos de Formação	N.º de formandos abrangidos por programas específicos de formação		128	
	Equipamentos Sociais	N.º de Equipamentos Sociais criados/apoiados			29
	Acções de Sensibilização e Informação	N.º de acções de sensibilização e informação			
	Acções de Educação e Formação	N.º de acções de educação e formação			
	Acções de Formação em Cidadania e Língua Portuguesa	N.º de formandos abrangidos em acções de formação em língua portuguesa		185	
	Apoio a Consórcios Locais	N.º de consórcios locais para o apoio a imigrantes apoiados		15	
	Actividades de Acolhimento e Integração dos Imigrantes	N.º de actividades locais apoiadas		23	
	Acções de Formação e Iniciativas de Sensibilização de Agentes Públicos e Privados em Mediação Sócio-Cultural	N.º de acções de formação e iniciativas de sensibilização		39	
	Campanhas de Sensibilização da Opinião Pública	N.º de campanhas de sensibilização da opinião pública			
	Apoio ao Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Pessoas com Deficiência	N.º de abrangidos em acções de desenvolvimento pessoal e profissional		300	
8.7. Igualdade de Género	Apoio à Mudança Organizacional	N.º de projectos promovidos por ONG / instituições sem fins lucrativos apoiados		5	
	Formação	N.º de empresas apoiadas para desenvolverem Planos para a Igualdade		1	
		N.º de pessoas abrangidas em acções de formação em Igualdade de Género		102	
	Apoio ao Empreendedorismo Feminino	N.º de pessoas abrangidas em acções de formação em violência de género		32	
		N.º de mulheres abrangidas em acções de consultoria e assistência técnica à criação e desenvolvimento de micro-empresas geridas por mulheres		30	
	Acções de Informação e Divulgação	N.º de acções de Informação e Divulgação			

**Notas:**

(a) de acordo com a actual classificação de níveis e qualificações

**Objectivo: COMPETITIVIDADE REGIONAL E DO EMPREGO - Região de Lisboa**

EIXO	TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	QUANTIFICAÇÃO		
			Execução de 2007	Meta 2007-2013	
				Meta anual (média)	Meta acumulada
9.1. Qualificação Inicial	+ Formação Profissional Inicial em Alternância + Cursos Profissionais (b) + Cursos de Educação Formação	N.º de abrangidos em acções de dupla certificação (9º ano de escolaridade e nível II) (a)		770	
		N.º de abrangidos em acções de dupla certificação (12º ano de escolaridade e nível III) (a)		3.000	
	Cursos de Especialização Tecnológica (c)	N.º de abrangidos em cursos de especialização tecnológica (nível IV) (a)		500	
9.2. Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	N.º de Centros / Equipas Novas Oportunidades apoiados		10	
		N.º de abrangidos em Centros Novas Oportunidades		6.500	
	Cursos de Educação e Formação de Adultos	N.º de adultos abrangidos em cursos de educação formação		980	
	Formações Modulares Certificadas	N.º de adultos abrangidos em formações modulares certificadas		9.500	
9.3. Gestão e Aperfeiçoamento Profissional	Formação-Acção para Micro, Pequenas e Médias Empresas, e Outras Entidades de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	N.º de empresas e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos abrangidas em programas de formação-acção		440	
	Formação para a Inovação e Gestão de Activos de Empresas e de Outras Entidades de Direito Privado	N.º de activos abrangidos em acções de formação para a inovação e gestão		2.500	
	Formação Estratégica para a Gestão e Inovação na Administração Pública	N.º de activos abrangidos em acções de formação para a inovação e gestão na Administração Pública		2.500	
9.6. Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social	Contratos Locais de Desenvolvimento Social	N.º de Contratos Locais de Desenvolvimento Social apoiados		7	Combate à Pobreza e Exclusão Social
	Programas Específicos de Formação	N.º de formandos abrangidos por programas específicos de formação		270	
	Contratos Territoriais para o Sucesso Educativo	N.º de Contratos Territoriais para o Sucesso Educativo		39	
	Equipamentos Sociais	N.º de Equipamentos Sociais criados/apoiados		12	
	Acções de Sensibilização e Informação	N.º de acções de sensibilização e informação			Educação para a Cidadania
	Acções de Educação e Formação para a Cidadania	N.º de acções de educação e formação para a cidadania			
	Acções de Formação em Cidadania e Língua Portuguesa	N.º de imigrantes e descendentes abrangidos em acções de formação em língua portuguesa		552	Empregabilidade e Igualdade de Oportunidades dos Imigrantes
	Apoio a Consórcios Locais	N.º de consórcios locais para o apoio a imigrantes apoiados		46	
	Actividades de Acolhimento e Integração dos Imigrantes	N.º de actividades locais apoiadas		69	
	Acções de Formação e Iniciativas de Sensibilização de Agentes Públicos e Privados em Mediação Sócio-Cultural	N.º de acções de formação e iniciativas de sensibilização		115	
	Campanhas de Sensibilização da Opinião Pública	N.º de campanhas de sensibilização da opinião pública			Qualidade de Vida das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade
	Apoio ao Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Pessoas com Deficiência	N.º de abrangidos em acções de desenvolvimento pessoal e profissional		520	
9.7. Igualdade de Género	Apoio à Mudança Organizacional	N.º de projectos promovidos por ONG / instituições sem fins lucrativos apoiados		12	
		N.º de empresas apoiadas para desenvolverem Planos para a Igualdade		2	
	Formação	N.º de pessoas abrangidas em acções de formação em Igualdade de Género		228	
		N.º de pessoas abrangidas em acções de formação em violência de género		32	
	Apoio ao Empreendedorismo Feminino	N.º de mulheres abrangidas em acções de consultoria e assistência técnica à criação e desenvolvimento de micro-empresas geridas por mulheres		17	
	Acções de Informação e Divulgação	N.º de acções de Informação e Divulgação			

**Notas:**

(a) de acordo com a actual classificação de níveis e qualificações

(b) Limitado aos anos de 2008 e 2009, relativamente aos cursos realizados por escolas secundárias públicas e aos cursos de formação na área da hotelaria, restauração e turismo promovidos pelo T.P., I.P.

(c) Limitado aos anos de 2008 e 2009, relativamente aos cursos realizados por Escolas Tecnológicas

**Quadros de indicadores de resultado**

**Objectivo: CONVERGÊNCIA - Regiões Norte, Centro e Alentejo**

EIXO	INDICADORES DE RESULTADO		QUANTIFICAÇÃO		
	OBJECTIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	Valor de 2007	Meta 2010	Meta 2015
1. Qualificação Inicial	Elevar os níveis de qualificação escolar e profissional dos jovens, com vista à sua inserção profissional e/ou prosseguimento de estudos	N.º de diplomados com dupla certificação (9.º ano de escolaridade e nível II) (a)		24.000	56.000
		N.º de diplomados com dupla certificação (12.º ano de escolaridade e nível III) (a)		96.000	224.000
	Valorizar o ensino pós-secundário não superior e a qualificação de nível IV	N.º de indivíduos que obtiveram uma qualificação de nível IV (a)		5.000	12.000
2. Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida	Elevar os níveis de qualificação escolar e profissional dos activos – empregados e desempregados	N.º de adultos que obtiveram dupla certificação		140.500	327.900
		- via <i>Cursos de Educação Formação de Adultos</i> (b)			
		- via <i>processo RVCC</i> (b)			
	Promover o reconhecimento das competências adquiridas pelos adultos ao longo do seu percurso pessoal e profissional	N.º de adultos que obtiveram uma certificação escolar ou profissional		531.700	1.036.700
		- via <i>Cursos de Educação Formação de Adultos</i> (b)			
		- via <i>processo RVCC</i> (b)			
	Aumentar a participação dos activos na formação, através da modulação e do ajustamento das ofertas formativas	N.º de adultos que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas		507.500	888.500
		- via <i>Cursos de Educação Formação de Adultos</i> (b)			
		- via <i>processo RVCC</i> (b)			
3. Gestão e Aperfeiçoamento Profissional	Promover a capacidade de modernização, inovação organizacional e gestão das micro, pequenas e médias empresas e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos	N.º de empresas e outras entidades que concretizaram planos estratégicos de desenvolvimento		11.000	25.000
	Potenciar as capacidades e criar condições de valorização profissional dos activos de empresas e outras entidades de direito privado	N.º de activos que concluíram acções de formação para a inovação e gestão		88.000	207.000
	Potenciar as capacidades e criar condições de valorização profissional dos activos da Administração Pública	N.º de activos que concluíram acções de formação para a inovação e gestão na Administração Pública		48.000	112.000
4. Formação Avançada	Aumentar o n.º de doutoramentos e pós-doutoramentos	N.º de novos doutoramentos e pós-doutoramentos		3.300	5.500
	Aumentar o emprego científico	N.º de doutorados inseridos em empresas e instituições de I&D apoiadas		600	1.050
	Aumentar o n.º de diplomados do ensino superior	N.º de diplomados do Ensino Superior apoiados		15.000	25.500
5. Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa	Promover a criação de emprego e o empreendedorismo	N.º de postos de trabalho criados		11.600	20.300
	Promover a transição dos jovens para a vida activa	N.º de estagiários integrados após conclusão do estágio		35.000	81.000

**Objectivo: CONVERGENCIA - Regiões Norte, Centro e Alentejo (cont.)**

6. Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social	Promover a inclusão social dos cidadãos de forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos	N.º de pessoas atendidas pelo Gabinete de Empregabilidade		20.500	47.500	Combate à Pobreza e Exclusão Social
		N.º de pessoas abrangidas pelas acções promovidas pelo Centro de Recursos e Qualificação		56.250	131.250	
		N.º de pessoas que concluíram um processo de formação em TIC		20.250	47.250	
	Promover a inserção social e profissional de grupos desfavorecidos	N.º de formandos que concluíram programas específicos de formação		4.830	11.270	Combate à Pobreza e Exclusão Social
	Prevenir o insucesso e o abandono escolar precoce	N.º de Jovens abrangidos por Contratos Territoriais para o Sucesso Educativo		54.000	126.000	
	Aumentar a capacidade instalada em respostas sociais nas áreas das crianças e jovens, população idosa, pessoas com deficiência, família e comunidade	N.º de vagas criadas em equipamentos sociais apoiados		1.646	3.840	
	Promover uma cidadania activa enquanto factor de desenvolvimento pessoal e colectivo, potenciador da inclusão e coesão social	<i>não definido (c)</i>		<i>n.d.</i>	<i>n.d.</i>	Educação para a Cidadania
	Promover a inserção social e profissional dos imigrantes	N.º de formandos que concluíram com aproveitamento cursos de Língua portuguesa		970	2.260	Empregabilidade e Igualdade de Oportunidades dos Imigrantes
		N.º de agentes públicos e privados que participaram em iniciativas de formação e sensibilização		2.895	6.369	
		N.º de crianças e jovens descendentes de imigrantes que beneficiaram de actividades integradas de promoção do sucesso escolar e/ou formação profissional		11.580	25.090	
Promover a inclusão social dos descendentes imigrantes através do desenvolvimento de parcerias locais					Qualidade de Vida das Pessoas com	
Promover a qualificação das pessoas com deficiência ou incapacidade	N.º de pessoas com deficiência que concluíram com aproveitamento acções de desenvolvimento pessoal e profissional		5.500	9.600		
Promover a integração no mercado de trabalho das pessoas com deficiência ou incapacidade	N.º de pessoas com deficiência que beneficiaram de uma experiência de trabalho		1.700	3.000		
7. Igualdade de Género	Promover a igualdade de género no mercado de trabalho, na conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional e na tomada de decisão	N.º de pessoas abrangidas pelos projectos promovidos pelas ONG's/ instituições sem fins lucrativos		4.512	7.896	Qualidade de Vida das Pessoas com
		N.º de trabalhadores e trabalhadoras envolvidos em planos empresariais para a igualdade		752	1.410	
		N.º de empresas criadas		876	2.044	
	Aprofundar o conhecimento sobre a igualdade de género	N.º de pessoas abrangidas que concluíram acções de formação em igualdade de género		5.076	8.836	Qualidade de Vida das Pessoas com
	Reforçar o papel da sociedade civil como agente estruturante para a igualdade de género	N.º de ONG's apoiadas com projectos de promoção da igualdade de género		68	132	
	Prevenir a violência de género incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos	N.º de pessoas abrangidas que concluíram acções de formação em violência de género		508	884	

**Notas:**

- (a) de acordo com a actual classificação de níveis e qualificações
- (b) a fornecer em sede de execução
- (c) a ausência de histórico impossibilita a definição de um indicador que permita avaliar a sua concretização e respectiva quantificação de metas



**Objectivo: CONVERGENCIA - Apoio transitório e específico - Região do Algarve**

EIXO	INDICADORES DE RESULTADO		QUANTIFICAÇÃO		
	OBJECTIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	Valor de 2007	Meta 2010	Meta 2015
8.1 Qualificação Inicial	Elevar os níveis de qualificação escolar e profissional dos jovens, com vista à sua inserção profissional e/ou prosseguimento de estudos	N.º de diplomados com dupla certificação (9.º ano de escolaridade e nível II) (a)		480	740
		N.º de diplomados com dupla certificação (12.º ano de escolaridade e nível III) (a)		1.925	2.925
	Valorizar o ensino pós-secundário não superior e a qualificação de nível IV	N.º de indivíduos que obtiveram uma qualificação de nível IV (a)		165	255
8.2 Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida	Elevar os níveis de qualificação escolar e profissional dos activos – empregados e desempregados	N.º de adultos que obtiveram dupla certificação		3.600	6.300
		- via Cursos de Educação Formação de Adultos (b)			
		- via processo RVCC (b)			
	Promover o reconhecimento das competências adquiridas pelos adultos ao longo do seu percurso pessoal e profissional	N.º de adultos que obtiveram uma certificação escolar ou profissional		10.200	19.700
		- via Cursos de Educação Formação de Adultos (b)			
	- via processo RVCC (b)				
Aumentar a participação dos activos na formação, através da modulação e do ajustamento das ofertas formativas	N.º de adultos que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas		9.700	16.900	
	- via Cursos de Educação Formação de Adultos (b)				
	- via Formações Modulares Certificadas (b)				
8.3 Gestão e Aperfeiçoamento Profissional	Promover a capacidade de modernização, inovação organizacional e gestão das micro, pequenas e médias empresas e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos	N.º de empresas e outras entidades que concretizaram planos estratégicos de desenvolvimento		550	960
		Potenciar as capacidades e criar condições de valorização profissional dos activos de empresas e outras entidades de direito privado	N.º de activos que concluíram acções de formação para a inovação e gestão		3.100
	Potenciar as capacidades e criar condições de valorização profissional dos activos da Administração Pública	N.º de activos que concluíram acções de formação para a inovação e gestão na Administração Pública		800	1.400
8.6 Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social	Promover a inclusão social dos cidadãos de forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos	N.º de pessoas atendidas pelo Gabinete de Empregabilidade		2.290	3.590
		N.º de pessoas abrangidas pelas acções promovidas pelo Centro de Recursos e Qualificação		6.250	10.000
		N.º de pessoas que concluíram um processo de formação em TIC		2.250	3.600
	Promover a inserção social e profissional de grupos desfavorecidos	N.º de formandos que concluíram programas específicos de formação		360	630
		Aumentar a capacidade instalada em respostas sociais nas áreas das crianças e jovens, população idosa, pessoas com deficiência, família e comunidade	N.º de vagas criadas em equipamentos sociais apoiados		390
	Promover uma cidadania activa enquanto factor de desenvolvimento pessoal e colectivo, potenciador da inclusão e coesão social	não definido (c)		n.d.	n.d.
		Promover a inserção social e profissional dos imigrantes	N.º de formandos que concluíram com aproveitamento cursos de língua portuguesa		390
	Promover a inclusão social dos descendentes imigrantes através do desenvolvimento de parcerias locais	N.º de agentes públicos e privados que participaram em iniciativas de formação e sensibilização		1.155	2.541
		N.º de crianças e jovens descendentes de imigrantes que beneficiaram de actividades integradas de promoção do sucesso escolar e/ou formação profissional		4.620	10.000
		Promover a qualificação das pessoas com deficiência ou incapacidade	N.º de pessoas com deficiência que concluíram com aproveitamento acções de desenvolvimento pessoal e profissional		300
8.7 Igualdade de Género	Promover a igualdade de género no mercado de trabalho, na conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional e na tomada de decisão	N.º de pessoas abrangidas pelos projectos promovidos pelas ONG's/ instituições sem fins lucrativos		288	504
		N.º de trabalhadores e trabalhadoras envolvidos em planos empresariais para a igualdade		48	90
	Aprofundar o conhecimento sobre a igualdade de género	N.º de empresas criadas		57	133
		N.º de pessoas abrangidas que concluíram acções de formação em igualdade de género		324	564
	Reforçar o papel da sociedade civil como agente estruturante para a igualdade de género	N.º de ONG's apoiadas com projectos de promoção da igualdade de género		5	9
	Prevenir a violência de género incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos	N.º de pessoas abrangidas que concluíram acções de formação em violência de género		32	64

**Notas:**

(a) de acordo com a actual classificação de níveis e qualificações

(b) a fornecer em sede de execução

(c) a ausência de histórico impossibilita a definição de um indicador que permita avaliar a sua concretização e respectiva quantificação de metas

**Objectivo: COMPETITIVIDADE REGIONAL E DO EMPREGO – Região de Lisboa**

EIXO	INDICADORES DE RESULTADO		QUANTIFICAÇÃO		
	OBJECTIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	Valor de 2007	Meta 2010	Meta 2015
1. Qualificação Inicial	Elevar os níveis de qualificação escolar e profissional dos jovens, com vista à sua inserção profissional e/ou prosseguimento de estudos	N.º de diplomados com dupla certificação (9.º ano de escolaridade e nível II) (a)		730	1.700
		N.º de diplomados com dupla certificação (12.º ano de escolaridade e nível III) (a)		2.900	6.800
	Valorizar o ensino pós-secundário não superior e a qualificação de nível IV	N.º de indivíduos que obtiveram uma qualificação de nível IV (a)		1.050	2.450
2. Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida	Elevar os níveis de qualificação escolar e profissional dos activos – empregados e desempregados	N.º de adultos que obtiveram dupla certificação - via Cursos de Educação Formação de Adultos (b) - via processo RVCC (b) - via Formações Modulares Certificadas (b)		4.500	10.500
		N.º de adultos que obtiveram uma certificação escolar ou profissional - via Cursos de Educação Formação de Adultos (b) - via processo RVCC (b) - via Formações Modulares Certificadas (b)		17.000	33.000
		N.º de adultos que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas - via Cursos de Educação Formação de Adultos (b) - via processo RVCC (b) - via Formações Modulares Certificadas (b)		16.000	28.000
	Promover o reconhecimento das competências adquiridas pelos adultos ao longo do seu percurso pessoal e profissional				
3. Gestão e Aperfeiçoamento Profissional	Promover a capacidade de modernização, inovação organizacional e gestão das micro, pequenas e médias empresas e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos	N.º de empresas e outras entidades que concretizaram planos estratégicos de desenvolvimento		1.000	2.400
	Potenciar as capacidades e criar condições de valorização profissional dos activos de empresas e outras entidades de direito privado	N.º de activos que concluíram acções de formação para a inovação e gestão		6.000	14.800
	Potenciar as capacidades e criar condições de valorização profissional dos activos da Administração Pública	N.º de activos que concluíram acções de formação para a inovação e gestão na Administração Pública		6.000	14.800
6. Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social	Promover a inclusão social dos cidadãos de forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos	N.º de pessoas atendidas pelo Gabinete de Empregabilidade		3.200	7.700
	Promover a inserção social e profissional de grupos desfavorecidos	N.º de pessoas abrangidas pelas acções promovidas pelo Centro de Recursos e Qualificação		8.750	21.250
		N.º de pessoas que concluíram um processo de formação em TIC		3.100	7.600
	Prevenir o insucesso e o abandono escolar precoce	N.º de formandos que concluíram programas específicos de formação		567	1.323
	Aumentar a capacidade instalada em respostas sociais nas áreas das crianças e jovens, população idosa, pessoas com deficiência, família e comunidade	N.º de jovens abrangidos por Contratos Territoriais para o Sucesso Educativo		43.200	100.800
		N.º de vagas criadas em equipamentos sociais apoiados		165	384
	Promover uma cidadania activa enquanto factor de desenvolvimento pessoal e colectivo, potenciador da inclusão e coesão social	não definido (c)		n.d.	n.d.
	Promover a inserção social e profissional dos imigrantes	N.º de formandos que concluíram com aproveitamento cursos de língua portuguesa		1.160	2.705
		N.º de agentes públicos e privados que participaram em iniciativas de formação e sensibilização		3.450	7.590
		N.º de crianças e jovens descendentes de imigrantes que beneficiaram de actividades integradas de promoção do sucesso escolar e/ou formação profissional		13.800	29.900
Promover a qualificação das pessoas com deficiência ou incapacidade	N.º de pessoas com deficiência que concluíram com aproveitamento acções de desenvolvimento pessoal e profissional		537	940	
7. Igualdade de Género	Promover a igualdade de género no mercado de trabalho, na conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional e na tomada de decisão	N.º de pessoas abrangidas pelos projectos promovidos pelas ONG's/ instituições sem fins lucrativos		643	1.125
		N.º de trabalhadores e trabalhadoras envolvidos em planos empresariais para a igualdade		107	200
		N.º de empresas criadas		126	294
	Aprofundar o conhecimento sobre a igualdade de género	N.º de pessoas abrangidas que concluíram acções de formação em igualdade de género		724	1.260
	Retorçar o papel da sociedade civil como agente estruturante para a igualdade de género	N.º de ONG's apoiadas com projectos de promoção da igualdade de género		10	19
	Prevenir a violência de género incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos	N.º de pessoas abrangidas que concluíram acções de formação em violência de género		96	125

**Notas:**

(a) de acordo com a actual classificação de níveis e qualificações

(b) a fornecer em sede de execução

(c) a ausência de histórico impossibilita a definição de um indicador que permita avaliar a sua concretização e respectiva quantificação de metas

• **Informação Financeira**

**Quadros da programação financeira, por eixo prioritário**

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, APROVAÇÕES E EXECUÇÃO DAS REGIÕES DE CONVERGÊNCIA E ALGARVE:

Unid.: EUR

Eixo Prioritário	Fundo	Orçamento 2007-2013			Aprovações em 2007						Execução em 2007				
		Financ. Total	Contr. Pública Nacional	Fundo	Nº Proj.	Financ. Total	Contr. Pública Nacional	Taxa	Fundo	Taxa	Financ. Total	Contr. Pública Nacional	Taxa	Fundo	Taxa
1 – Qualificação Inicial	FSE	2.637.142.857	791.142.857	1.846.000.000											
2 – Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida	FSE	3.214.285.714	964.285.714	2.250.000.000											
3 – Gestão e Aperfeiçoamento Profissional	FSE	484.071.429	101.271.429	382.800.000											
4 – Formação Avançada	FSE	645.714.286	193.714.286	452.000.000											
5 – Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa	FSE	523.714.286	157.114.286	366.600.000											
6 – Cidadania, Inclusão e Desenv. Social	FSE	572.105.834	162.198.437	409.907.397											
7 – Igualdade de Género	FSE	68.302.621	20.490.786	47.811.835											

10 – Assistência Técnica	FSE	93.411.765	14.011.765	79.400.000											
<b>Sub-Total Objectivo da Convergência</b>		8.238.748.792	2.404.229.560	5.834.519.232											
8 - Algarve	FSE	141.503.774	38.754.177	102.749.597											
<b>Total Objectivo da Convergência</b>		8.380.252.566	2.442.983.737	5.937.268.829											

**OBJECTIVO:** COMPETITIVIDADE REGIONAL E DO EMPREGO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, APROVAÇÕES E EXECUÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA:

Unid.: EUR

Eixo Prioritário	Fund o	Orçamento 2007-2013			Aprovações em 2007					Execução em 2007					
		Financ. Total	Contr. Pública Nacional	Fundo	Nº Proj.	Financ. Total	Contr. Pública Nacional	Taxa	Fundo	Taxa	Financ. Total	Contr. Pública Nacional	Taxa	Fundo	Taxa
9 – Lisboa	FSE	355.937.499	175.818.463	180.119.036											
<b>Total Objectivo da Competitividade Regional</b>		355.937.499	175.818.463	180.119.036											

**Quadro das despesas correspondentes à intervenção do F.S.E.**

Unid.: EUR

<b>Eixo Prioritário</b>	<b>Despesas pagas pelos beneficiários incluídas no pedido de pagamento enviado à Autoridade de Gestão</b>	<b>Despesas pagas pelos beneficiários incluídas em pedido de pagamento e aprovadas pela Autoridade de Gestão</b>	<b>Contribuição pública correspondente à despesa aprovada pela Autoridade de Gestão</b>	<b>Despesas privadas</b>	<b>Despesas pagas pelo organismo responsável pelo pagamento aos beneficiários</b>	<b>Total dos pagamentos recebidos da Comissão</b>
1 – Qualificação Inicial						
2 – Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida						
3 – Gestão e Aperfeiçoamento Profissional						
4 – Formação Avançada						
5 – Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa						
6 – Cidadania, Inclusão e Desenv. Social						
7 – Igualdade de Género						
8 - Algarve						
9 - Lisboa						
10 – Assistência Técnica						
<b>Total Geral</b>						<b>122.347.757,30</b>
Total das regiões que beneficiam de apoio transitório no Total Geral						2.054.991,94
Total das regiões que não beneficiam de apoio transitório no Total Geral						120.292.765,36
<b>Total das despesas correspondentes à intervenção do FEDER no Total Geral</b>						

• **Informação sobre a repartição da utilização dos Fundos**

**Repartição das dotações da contribuição comunitária, por categoria\***

Unid.: EUR

<b>Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários</b>						
<b>Dimensão 1 – Tema Prioritário</b>	<b>Código *Dimensão 5 – Localização (NUTS II)</b>					
<b>Código 62</b>	<b>Norte</b>	<b>Centro</b>	<b>Alentejo</b>	<b>Algarve</b>	<b>Total convergência</b>	<b>Lisboa Competitividade</b>
Desenvolvimento de sistemas e estratégias de aprendizagem ao longo da vida nas empresas; formação e serviços destinados a melhorar a adaptabilidade à mudança; promoção do empreendedorismo e da inovação						
					<b>Total</b>	

<b>Melhorar o acesso ao emprego e a sustentabilidade</b>						
<b>Dimensão 1 – Tema Prioritário</b>	<b>Código *Dimensão 5 – Localização (NUTS II)</b>					
<b>Código 66</b>	<b>Norte</b>	<b>Centro</b>	<b>Alentejo</b>	<b>Algarve</b>	<b>Total convergência</b>	<b>Lisboa Competitividade</b>
Implementação de medidas activas e preventivas no domínio do mercado de trabalho						
					<b>Total</b>	

<b>Dimensão 1 – Tema Prioritário</b>	<b>Código *Dimensão 5 – Localização (NUTS II)</b>					
<b>Código 69</b>	<b>Norte</b>	<b>Centro</b>	<b>Alentejo</b>	<b>Algarve</b>	<b>Total convergência</b>	<b>Lisboa Competitividade</b>
Medidas para melhorar o acesso ao emprego e aumentar a participação sustentável e a progressão das mulheres no emprego, reduzir no mercado laboral a segregação baseada no sexo e conciliar a vida profissional e a vida privada, facilitando designadamente o acesso aos serviços de acolhimento de crianças e de cuidados às pessoas dependentes						
					<b>Total</b>	

<b>Dimensão 1 – Tema Prioritário</b>	<b>Código *Dimensão 5 – Localização (NUTS II)</b>					
<b>Código 70</b>	<b>Norte</b>	<b>Centro</b>	<b>Alentejo</b>	<b>Algarve</b>	<b>Total convergência</b>	<b>Lisboa Competitividade</b>
Ações específicas para aumentar a participação dos migrantes no emprego e assim reforçar a sua inclusão social						
					<b>Total</b>	

**Melhorar a inclusão social dos mais desfavorecidos**

<b>Dimensão 1 – Tema Prioritário</b>	<b>Código *Dimensão 5 – Localização (NUTS II)</b>					
<b>Código 71</b>	<b>Norte</b>	<b>Centro</b>	<b>Alentejo</b>	<b>Algarve</b>	<b>Total convergência</b>	<b>Lisboa Competitividade</b>
Vias destinadas à integração e readmissão no emprego para os desfavorecidos: luta contra a discriminação no acesso e na progressão no mercado de trabalho, e promoção da aceitação da diversidade no mercado de trabalho						
<b>Total</b>						

**Melhorar o capital humano**

<b>Dimensão 1 – Tema Prioritário</b>	<b>Código *Dimensão 5 – Localização (NUTS II)</b>					
<b>Código 73</b>	<b>Norte</b>	<b>Centro</b>	<b>Alentejo</b>	<b>Algarve</b>	<b>Total convergência</b>	<b>Lisboa Competitividade</b>
Medidas para aumentar a participação no ensino e formação ao longo da vida, em especial através de acções destinadas a reduzir o abandono escolar prematuro e a segregação curricular baseada no sexo e a aumentar o acesso ao ensino e à formação inicial, profissional e superior, bem como a qualidade dos mesmos						
<b>Total</b>						

<b>Dimensão 1 – Tema Prioritário</b>	<b>Código *Dimensão 5 – Localização (NUTS II)</b>					
<b>Código 74</b>	<b>Norte</b>	<b>Centro</b>	<b>Alentejo</b>	<b>Algarve</b>	<b>Total convergência</b>	<b>Lisboa Competitividade</b>
Desenvolvimento do potencial humano no domínio da investigação e da inovação, nomeadamente através de estudos de pós-graduação e da formação de investigadores, bem como, de actividades em rede entre universidades, centros de investigação e empresas						
<b>Total</b>						

<b>Investimento em infraestruturas sociais</b>						
<b>Dimensão 1 – Tema Prioritário</b>	<b>Código *Dimensão 5 – Localização (NUTS II)</b>					
<b>Código 75 –</b>	<b>Norte</b>	<b>Centro</b>	<b>Alentejo</b>	<b>Algarve</b>	<b>Total convergência</b>	<b>Lisboa Competitividade</b>
Infraestruturas de educação						
	<b>Total</b>					
<b>Dimensão 1 – Tema Prioritário</b>	<b>Código *Dimensão 5 – Localização (NUTS II)</b>					
<b>Código 79 –</b>	<b>Norte</b>	<b>Centro</b>	<b>Alentejo</b>	<b>Algarve</b>	<b>Total convergência</b>	<b>Lisboa Competitividade</b>
Outras infraestruturas sociais						
	<b>Total</b>					

<b>Assistência Técnica</b>						
<b>Dimensão 1 – Tema Prioritário</b>	<b>Código *Dimensão 5 – Localização (NUTS II)</b>					
<b>Código 85 –</b>	<b>Norte</b>	<b>Centro</b>	<b>Alentejo</b>	<b>Algarve</b>	<b>Total convergência</b>	<b>Lisboa Competitividade</b>
Preparação, implementação, monitorização e controlo						
	<b>Total</b>					
<b>Dimensão 1 – Tema Prioritário</b>	<b>Código *Dimensão 5 – Localização (NUTS II)</b>					
<b>Código 86 –</b>	<b>Norte</b>	<b>Centro</b>	<b>Alentejo</b>	<b>Algarve</b>	<b>Total convergência</b>	<b>Lisboa Competitividade</b>
Avaliação e estudos, informação e comunicação						
	<b>Total</b>					

<b>Total</b>						
--------------	--	--	--	--	--	--

\*As categorias das Dimensões 2 (Forma de Financiamento) e 3 (Território) são sempre as mesmas para todas as categorias das Dimensões 1 (Tema Prioritário) e 5 (Localização). Dimensão 2 – Cód. 01 – Ajuda não reembolsável; Dimensão 3 – Cód. 00 – Não aplicável. As categorias da “Dimensão 4 – Actividades Económicas” serão identificadas em fase de execução, admitindo-se como mais relevantes os códigos 17 – Administração Pública, 18 – Educação e 20 – Acção Social e Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais.

- Assistência por grupos-alvo**

(Ver execução por eixo prioritário.)



- **Apoio restituído ou reutilizado**

Considerando que no ano de 2007 não houve execução ao nível dos projectos, não existe informação a registar relativa a montantes restituídos ou a reutilizar.

- **Análise qualitativa**

No que se refere ao financiamento das actividades co-financiadas pelo POPH, será o ano de 2008 a marcar o início das execuções física e financeira das diversas Tipologias de Intervenção, por via dos pedidos de financiamento que no âmbito de cada uma delas venham a ser aprovados.

Não obstante extravasar o período a que se refere o presente relatório de execução, o êxito da execução de 2008, bem plasmado no quadro seguinte, é o fruto de um esforço da Autoridade de Gestão desenvolvido no ano de 2007, que teve impacto nas entidades beneficiárias, fazendo, por isso, todo o sentido fazer-se já um ponto de situação que perspectivará a execução do ano de 2008.

Deste modo, no início de 2008 reunidas que estavam as condições necessárias, foi aberto o primeiro período de candidaturas ao POPH, o que sucedeu logo no mês de Janeiro. O primeiro concurso foi aberto ao abrigo das Disposições Transitórias previstas no art. 69º do Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de Setembro, com o objectivo principal de dar cobertura à conclusão de actividades que se tivessem iniciado já em 2007, no âmbito de 3 das Tipologias de Intervenção do Eixo 1 do POPH (Qualificação Inicial de Jovens).

No final do mês de Janeiro foi comunicada a abertura de novos períodos para apresentação de candidaturas a uma vasta variedade de Tipologias de Intervenção elegíveis no âmbito do POPH, distribuídas pela totalidade dos Eixos 1 a 9 do Programa.

No mês de Fevereiro foi aberto concurso para a selecção de Organismos Intermédios com vista ao exercício de funções em nome da Autoridade de Gestão do POPH no âmbito da Tipologia de Intervenção “Formação-Acção para PME’s”, tendo igualmente tido início, em meados do mês seguinte, o período para apresentação de candidaturas à Tipologia de Intervenção “Reforço da Capacitação Institucional dos Parceiros Sociais”, integrada no Eixo da Assistência Técnica ao POPH.

No início de Maio abriu um novo período para apresentação de candidaturas ao Programa, desta feita apenas no âmbito das Tipologias de Intervenção “Cursos Profissionais” (para todas as Regiões elegíveis) e “Cursos de Educação-Formação de Jovens” (para as Regiões do Norte, Centro, Alentejo e Algarve).

O mapa seguinte espelha a distribuição das **14.597 candidaturas** submetidas ao POPH, no âmbito de concursos já fechados ou ainda a decorrer à data de 9 de Junho de 2008, envolvendo um montante global de financiamento solicitado de 7.528 mil milhões de euros.

<b>Eixo</b>	<b>Nº Candidaturas Submetidas</b>	<b>Montante Solicitado (EUR)</b>
1 - Qualificação Inicial de Jovens	2780	1.072.488.043,88
2 - Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida	4016	3.445.502.992,33
3 - Gestão e Aperfeiçoamento Profissional	3037	566.407.385,27
4 - Formação Avançada	10	268.684.536,76
5 - Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa	318	238.476.022,34
6 - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social	1095	336.860.282,75
7 - Promoção da Igualdade de Género	707	133.070.785,63
8 - Algarve	814	272.894.274,09
9 - Lisboa	1816	1.192.516.684,54
10 - Assistência Técnica	4	1.426.272,53
<b>Total</b>	<b>14597</b>	<b>7.528.327.280,12</b>

Nessa data encontravam-se aprovadas ou propostas para aprovação 1828 candidaturas, correspondendo a um volume de financiamento de 981.698.738 .

Finalmente, cumpre referir que o POPH foi um dos primeiros programas operacionais a efectuar pagamentos a beneficiários no âmbito do QREN.

- **Projectos promovidos pelos parceiros sociais nas regiões do objectivo Convergência**

Para efeitos de cumprimento da norma regulamentar n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, logo em sede de programação foi assumido o compromisso nacional de afectar um montante financeiro indicativo de cerca de 2% da dotação atribuída às regiões do objectivo da Convergência, destinado a apoiar projectos promovidos pelos Parceiros Sociais.

A par deste compromisso, o programa integra ainda uma tipologia de intervenção específica, no âmbito do eixo 10 – Assistência Técnica e respectivas medidas dos eixos 8 e 9, destinada a apoiar a instalação e o funcionamento das estruturas de apoio técnico à gestão e acompanhamento do programa, nomeadamente através do reforço da capacidade institucional da comissão permanente de acompanhamento e do apoio ao diálogo social.

A dotação afecta aos parceiros sociais em sede de programação destina-se, fundamentalmente, a dois tipos de intervenções: acções conjuntas promovidas pelos parceiros sociais e reforço da capacitação institucional dos parceiros sociais.

Quanto à primeira, e por se tratar de actividades relacionadas com a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas, no essencial, acções de formação promovidas pelos parceiros sociais e pelas entidades suas associadas para activos empregados ou desempregados, foi concebido um instrumento legal de acesso ao financiamento do programa definido em sede de Decreto Regulamentar para este efeito – a Candidatura Integrada de Formação (CIF), cujos titulares só podem ser os parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social.

As tipologias de intervenção em que é permitido o acesso ao programa através da candidatura integrada de formação consubstanciam nos seus regulamentos específicos esta possibilidade.

Quanto à segunda, foi concebida no âmbito do eixo 10 e respectivas medidas dos eixos 8 e 9, a tipologia de intervenção 10.2. designada “Reforço da Capacitação Institucional dos Parceiros Sociais”, a qual intenta precisamente o apoio à promoção da capacitação institucional dos parceiros sociais que lhes permita desenvolver competências para melhor exercerem as suas responsabilidades nos domínios da política de emprego e da política social, do diálogo social europeu, e da concretização dos objectivos do Fundo Social

Europeu nos termos previstos no Tratado da União Europeia. Os únicos beneficiários desta tipologia de intervenção são os parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social. As condições de acesso a esta tipologia de intervenção foram estabelecidas em sede de regulamento específico.

## **2.2 Informação sobre a conformidade com o direito comunitário**

O estado do avanço da execução do POPH elimina qualquer problema em matéria de cumprimento da legislação comunitária. Não obstante, não tendo embora um carácter de problema de aplicação, considera-se ser este o ponto adequado para explicitar as medidas adoptadas pelo POPH no sentido de garantir a não transferibilidade de recursos, prevista no artigo 22.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.

Assim, em sede de implementação do programa, o respeito pelos recursos atribuídos a cada um dos objectivos é assegurado pela definição de critérios de elegibilidade territorial. Estes critérios encontram-se perfeitamente identificados nos regulamentos específicos de cada tipologia de intervenção (ver quadro 1 do ponto 2) e variam de tipologia para tipologia, em função das suas características próprias, da seguinte forma:

- Tipologias do eixo 1 e correspondentes medidas dos eixos 8 e 9: a elegibilidade territorial é aferida em função do local de realização da formação;
- Tipologias do eixo 2 e correspondentes medidas dos eixos 8 e 9: a elegibilidade territorial é aferida em função do local de realização da acção, à excepção das tipologias 2.1., 8.2.1. e 9.2.1., cuja elegibilidade é aferida pela localização dos CNO – Centros de Novas Oportunidades;
- Tipologias do eixo 3 e correspondentes medidas dos eixos 8 e 9: a elegibilidade territorial é aferida em função dos formandos, à excepção da tipologia Formação-acção (3.1.1., 8.3.1.1. e 3.1.2., 8.3.1.2.), cuja elegibilidade geográfica é determinada pela localização da sede das entidades destinatárias e da tipologia 3.5., cuja elegibilidade é aferida pelo domicílio dos formandos;
- Tipologias do eixo 4: a elegibilidade territorial é aferida em função do local de realização do projecto;
- Tipologias do eixo 5: a elegibilidade territorial é aferida em função do local de realização do projecto;
- Tipologias do eixo 6 e correspondentes medidas dos Eixos 8 e 9: elegibilidade territorial é aferida em função da localização do projecto, à excepção das acções de formação profissional onde a elegibilidade é aferida

pelo local de realização da formação (tipologias 6.1., 8.6.1., 9.6.1., 6.4.a), 8.6.4. a), 9.6.4. a) e 6.6., 8.6.6. e 9.6.6.);

- Tipologias do eixo 7 e correspondentes medidas dos Eixos 8 e 9: elegibilidade territorial é aferida em função da localização do projecto, à excepção da tipologia 7.4., 8.7.4. e 9.7.4., em que a elegibilidade é aferida pelo local de realização da formação.

Constituem excepções ao agora exposto, as tipologias de intervenção ao abrigo do disposto no Anexo II – Regras para determinação da elegibilidade das despesas em função da localização e quantificação dos efeitos de difusão (“spill-over effects”), regras estas que foram consubstanciadas nos respectivos regulamentos específicos, de acordo com o seguinte:

- Tipologia 3.3. “Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central”: considerou-se que, nas acções elegíveis na região de Lisboa, de acordo com o critério de elegibilidade territorial definido para o eixo 3, a elegibilidade das despesas obedeceria à seguinte distribuição por eixos: 68,5% no eixo 3; 27,5% no eixo 9 (Lisboa) e 4% no Eixo 8 (Algarve);
- Tipologias de intervenção do eixo 10 e correspondentes medidas dos eixos 8 e 9: uma vez que se considerou que as tipologias que integram este eixo são territorialmente desmaterializadas, a elegibilidade das despesas de qualquer projecto obedece à seguinte distribuição por eixos, calculada de acordo com a proporção da dotação por Objectivo e regime transitório dos fundos: 93,25% no eixo 10; 4,83% no eixo 9 (Lisboa) e 1,92% no Eixo 8 (Algarve);
- Tipologias 4.1. “Formação Avançada” e 5.3. “INOV – Contacto”: no que respeita às acções realizadas no estrangeiro, e considerando que estas tipologias em sede de programação apenas têm elegibilidade nas regiões de convergência, foi definida uma taxa de elegibilidade das despesas para efeitos de co-financiamento comunitário de 74,8% elegíveis nos eixos 4 e 5, respectivamente, sendo o remanescente suportado por recursos nacionais.

Esta definição de critérios traduz-se na obrigação dos beneficiários formalizarem candidaturas concatenando o critério da tipologia com o critério de elegibilidade das acções, conforme acabado de referir, o que permite desde logo proceder à selecção dos projectos no respeito pelas dotações afectas a cada objectivo.

### **2.3 Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver**

Tratando-se do ano de implementação do Programa, e pelas razões já referidas nos pontos anteriores, no ano de 2007 não foi registada qualquer execução no Programa. Desta forma, os problemas encontrados prendem-se com as circunstâncias decorrentes da fase de arranque do Programa, os quais foram sendo, a seu tempo, resolvidos.

Não são de relevar, também, quaisquer situações decorrentes do relatório anual de controlo da Autoridade de Auditoria, uma vez que, o primeiro relatório apenas será realizado no ano de 2008, de acordo com o n.º 1), alínea d), subalínea (i), do artigo 62.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.

### **2.4 Mudanças no contexto da implementação do programa operacional**

A implementação do Programa no ano 2007 não sofreu quaisquer constrangimentos decorrentes de eventual mudança no contexto.

### **2.5 Alteração substancial na aceção do artigo 57.º do Regulamento n.º 1083/2006**

A conjugação das disposições deste artigo do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 com a legislação nacional, concretamente com o Decreto Regulamentar 84-A/2007, de 10 de Dezembro, conduz à determinação de que só em 31 de Dezembro de 2020 se considera que a participação dos fundos está definitivamente afectada a uma determinada operação, independentemente da decisão final sobre o respectivo pedido de pagamento de saldo.

Quanto à eventual alteração de durabilidade das operações (projectos) para além de 2020, referida anteriormente, só o curso normal da execução do Programa determinará o apuramento desses casos, que serão identificados nos relatórios de execução anual, à medida que forem surgindo, bem como acompanhada a sua evolução processual.

## **2.6 Complementaridade com outros instrumentos**

As dotações das tipologias de intervenção em que se aplica o mecanismo de flexibilidade inter-fundos, foram fixadas, já em sede de execução do Programa, no cumprimento dos limites estabelecidos pelo n.º 2 do artigo 34º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, e pelo n.º 6 do artigo 3º do Regulamento (CE) n.º 1080/2006, de 5 de Julho, tendo igualmente sido regulamentadas as condições de acesso ao financiamento, através de regulamento específico:

- Tipologia de intervenção 1.5. “Reequipamento dos estabelecimentos de ensino”;
- Tipologia de intervenção 2.4. “Reequipamento e consolidação da rede de centros de formação”;
- Tipologia de intervenção 6.12./8.612./9.612. “Apoio ao investimento a respostas integradas de apoio social”.

Estes regulamentos respeitam as orientações contidas no Regulamento Geral Nacional do FEDER.

No âmbito do eixo 10 – Assistência técnica, apenas são elegíveis despesas tipo FEDER para os projectos promovidos pela própria autoridade de gestão para o financiamento do seu funcionamento no âmbito das suas competências. Neste caso, a estrutura de rubricas financeiras desenhada no sistema de informação do programa (SIIFSE) para este tipo de projectos obriga à individualização das despesas tipo FEDER, sendo que estas despesas são monitorizadas em sede de execução no princípio do cumprimento do limite fixado pelo regulamento comunitário.

## **2.7 Modalidades de acompanhamento**

### **• Comissão de Acompanhamento**

A **Comissão de Acompanhamento do POPH**, constituída no prazo regulamentar de três meses após a aprovação do programa operacional, é composta pelo Gestor, que preside, e por três categorias de membros: membros com direito a voto, membros com estatuto consultivo, sem direito a voto e membros com estatuto de observador, sem direito de voto.

**Quadro 2 – Composição da Comissão de Acompanhamento do POPH**

Categorias de Membros	Membros
<p><b>Membros com direito a voto</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Gestor do Programa Operacional, que preside;</li> <li>b) Um representante de cada membro da Comissão Ministerial de Coordenação do Programa Operacional;</li> <li>c) Os restantes membros executivos da Comissão Directiva do Programa Operacional;</li> <li>d) Um representante de cada um dos organismos intermédios com os quais a Autoridade de Gestão estabeleceu, ou virá a estabelecer contratos de delegação de competências;</li> <li>e) Um representante da Autoridade de Certificação do FSE;</li> <li>f) Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;</li> <li>g) Um representante da Associação Nacional de Freguesias;</li> <li>h) Quatro representantes dos parceiros económicos nomeados pelo Conselho Económico e Social, incluindo um representante de Organizações Não Governamentais da área do Ambiente;</li> <li>i) Um representante de cada um dos Parceiros Económicos e Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social;</li> <li>j) A comissão de acompanhamento permanente;</li> <li>k) Um representante da área da Igualdade de Género.</li> </ul>
<p><b>Membros com estatuto consultivo, sem direito de voto</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Representantes da Comissão Europeia;</li> <li>b) Representantes de entidades públicas com competências específicas em políticas públicas relacionadas com o Programa Operacional, personalidades ou especialistas, mediante proposta do seu Presidente.</li> </ul>
<p><b>Membros com estatuto de observador, sem direito de voto</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Representante do Observatório do QREN;</li> <li>b) Representante do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico;</li> <li>c) Representante da Autoridade de Auditoria;</li> <li>d) Representante do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais;</li> <li>e) Representante da Autoridade de Certificação do FEDER;</li> <li>f) As Autoridades de Gestão dos outros PO Temáticos e PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas.</li> </ul>



O Presidente da Comissão de Acompanhamento poderá ainda convidar para participar nos trabalhos personalidades de reconhecido mérito, vocacionadas para apoiar tecnicamente a Comissão de Acompanhamento no exercício das suas competências.

As condições de funcionamento e de desempenho das atribuições da Comissão de Acompanhamento do POPH estão estabelecidas no seu Regulamento Interno, o qual foi aprovado na primeira reunião deste órgão, realizada em 5 de Novembro de 2007, em Lisboa.

Nesta reunião, foram ainda aprovados os critérios de selecção dos projectos, que são uma parte essencial dos instrumentos necessários à aplicação do princípio da selectividade na avaliação das propostas de financiamento apresentadas pelas entidades beneficiárias. Foram 38 os conjuntos de critérios submetidas ao escrutínio da Comissão de Acompanhamento que correspondem a igual número de tipologias de intervenção. Ficam ainda um reduzido número de tipologias por submeter a este mesmo processo de aprovação, o qual deverá seguir a modalidade de consulta escrita, em razão da economia e celeridade processuais.

- **Avaliação operacional**

As avaliações a realizar durante o período de programação podem assumir uma natureza estratégica ou uma natureza operacional, destinando -se esta última a analisar a implementação das intervenções do PO ou de conjuntos de PO e a apresentar recomendações para melhorar o seu desempenho. São obrigatórias avaliações, de uma ou outra natureza, sempre que têm lugar processos de revisão ou de reprogramação do programa operacional.

Para além da abrangência em avaliações de natureza estratégica desenvolvidas sob a responsabilidade do Observatório do QREN, cabe à autoridade de gestão elaborar o Plano de Avaliação Operacional do seu programa operacional.

No ano de 2007 a elaboração deste plano não esteve na primeira linha das prioridades da Autoridade de Gestão, atendendo à concentração da sua actividade no desenvolvimento das condições de lançamento e implementação do Programa, tendo no entanto sido lançadas as bases de trabalho para que tal plano possa ser seja concretizado durante 2008, em articulação com as instâncias de coordenação do QREN.

- **Sistema de Informação – recolha de dados**

O SIIFSE é o sistema de informação obrigatoriamente utilizado pelos beneficiários, pela Autoridade de Gestão, pelos organismos intermédios com subvenção global (OISG), pelos organismos intermédios sem subvenção (OISS) e pela Autoridade de Certificação (IGFSE). Com o SIIFSE interage ainda o Sistema de Informação Financeira (SIF) do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, entidade que assume as funções de tesouraria do PO.

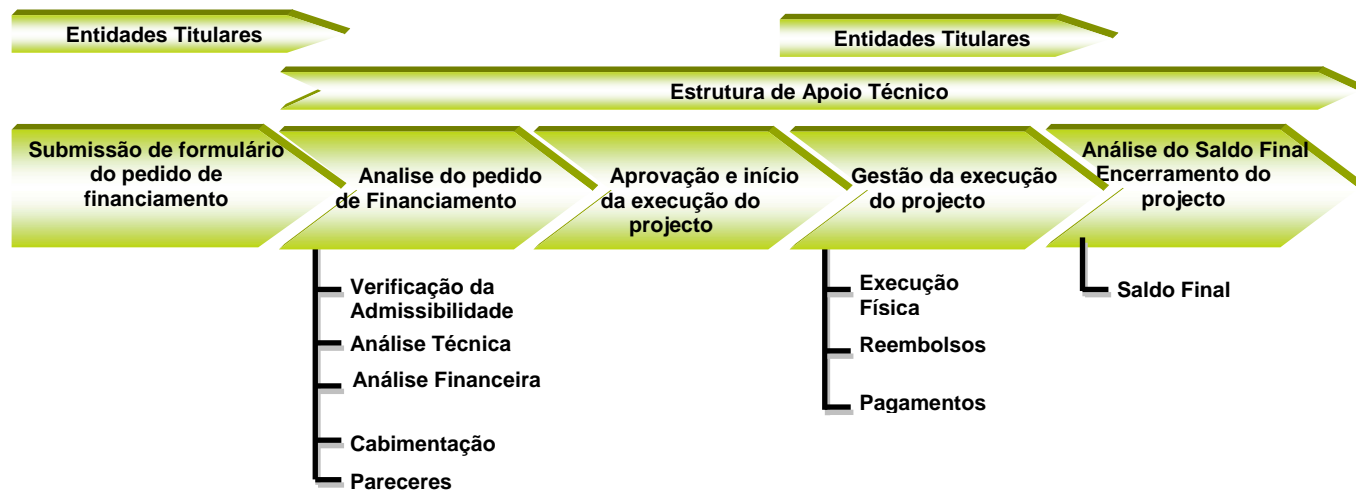
Em matéria de sistema de informação, o desafio colocado ao IGFSE, responsável pela gestão do sistema, e ao POPH, como o seu maior utilizador, consistiu na customização da aplicação SIIFSE, existente no final do QCA III, para apoiar a gestão das candidaturas desde os primeiros passos da implementação do Programa, tendo por base a orientação estratégica de avançar com o desenvolvimento de todos os suportes das candidaturas (formulários) em simultâneo, de forma a abranger todas as tipologias e acções elegíveis.

Tendo em conta o período reduzido disponível para se implementar os suportes à recolha de candidaturas ao POPH, foi exigido à equipa de projecto envolvida e à entidade consultora (ACCENTURE) uma abordagem pragmática e objectiva dos trabalhos a desenvolver.

Os trabalhos iniciaram-se no mês de Maio de 2007, com a definição dos formulários de recolha sabendo-se, de antemão, que poderiam vir a sofrer ajustes resultantes da preparação das regulamentações, que decorreu até ao final do ano.

Este trabalho consistiu, numa fase inicial, na análise dos formulários existentes nos vários Programas FSE do QCA III, como base de apoio à construção dos formulários a aplicar no âmbito do POPH. Foram identificadas as alterações consideradas necessárias e as fases que constituem o ciclo de vida de um projecto (ver fluxograma), ao que se seguiu a criação dos novos formulários do POPH, produzidos no intuito de abranger todas as intervenções do POPH. Como documentos de referência de partida foram utilizados o texto programático do PO, bem como a legislação comunitária existente.

**Ciclo de vida de um projecto de financiamento**



Assim, foram identificados 15 formulários distintos de recolha de candidaturas do POPH (ver quadro 3), os quais foram, ainda, classificados tendo em conta o maior ou menor nível de reutilização face aos já existentes no QCAIII:

- **Formulários Replicados**, que serviram medidas e tipologias de Programas Operacionais do QCA III, correspondendo esta classificação a um grau de reaproveitamento mínimo de 90%
- **Formulários reformulados**, resultantes de “fusão” de mais do que um formulário do QCA III, mais complexos na sua modelização e construção, correspondendo esta classificação a um grau de reaproveitamento entre os 50% e os 90%;
- **Formulários integralmente novos**, dos quais 5 têm estrutura de recolha simplificada (novos simples);

Quadro 3 – Relação dos formulários

QCA III - 2000/2006		QREN - 2007/2013 - PO Potencial Humano		
FORMULÁRIOS no SIIFSE	Nível de Reutilização	EIXO	DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO	TIPOLOGIA INTERVENÇÃO
F1 - Formulário Genérico Formação - POEFDS	Reformulação (nomeadamente estrutura de rubricas)	1 - Qualificação Inicial		Formação em Alternância
				Ensino Profissional
				Cursos Educação Formação
		3 - Gestão e Aperfeiçoamento Profissional		Formação p/ Inovação e Gestão (Formação Contínua)
				Formação p/ Inovação e Gestão na Administração Pública (Formação Contínua)
		6 - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social		Combate à Pobreza e Exclusão Social
Empregabilidade e Igualdade Oportunidades dos Imigrantes	Formação p/ a Empregabilidade (cidadania, língua portuguesa)			
7 - Igualdade Género		Formação e Informação de Agentes		
F2 - Formulário FEDER - PRODEP	Reformulação	1 - Qualificação Inicial		Formação e Informação de Agentes
		2 - Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida		Formação e Formação Consultoria
		6 - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social	Combate à Pobreza e Exclusão Social	Apoio ao Reequipamento (Despesa Tipo FEDER)
F3 - Formulário RVCC - POEFDS	NOVO	2 - Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida		Apoio ao Reequipamento e Consolidação Rede Centros (Despesa Tipo FEDER)
F4	NOVO	2 - Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida		Equipamentos Sociais (Despesa Tipo FEDER)
				Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
F5	NOVO	3 - Gestão e Aperfeiçoamento Profissional		Formação Modular
				Cursos EFA
F6	NOVO	4 - Formação		Formação - Consultoria PME
				Formação - Consultoria Micro e Pequenas Empresas
				Bolsas Formação Avançada

Quadro 3 – Relação dos formulários

QCA III - 2000/2006		QREN - 2007/2013 - PO Potencial Humano		
FORMULÁRIOS no SIIFSE	Nível de Reutilização	EIXO	DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO	TIPOLOGIA INTERVENÇÃO
		Avançada		Promoção do Emprego Científico
				Apoio ao Alargamento da Base Social e da Mobilidade
F7	NOVO	5 - Apoio ao Empreendedorismo e à Transição p/ Vida Activa		Apoios ao emprego
F8	NOVO	5 - Apoio ao Empreendedorismo e à Transição p/ Vida Activa		Apoios a Iniciativas Empresariais de Base Local
F9 - Formulário POAP	Replicação			Estágios
F10	NOVO	6 - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social	Combate à Pobreza e Exclusão Social	Contratos Desenvolvimento Social
F11	NOVO	6 - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social	Combate à Pobreza e Exclusão Social	Contratos Territoriais p/ o Sucesso educativo
F12	NOVO	6 - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social	Educação p/ a Cidadania	Acções de Sensibilização e Informação
				Acções de Educação Formação
			Empregabilidade e Igualdade Oportunidades dos Imigrantes	Apoio ao Acolhimento e Integração
				Campanhas informação/sensibilização
		7 - Igualdade Género	Apoio a Consórcios Locais (actividades de promoção sucesso escolar e/ou formação)	
			Apoio à Mudança Organizacional	
F13	NOVO	6 - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social	Qualidade Vida das Pessoas c/ Deficiência ou Incapacidade	Informação, Orientação e Formação Profissional
				Apoios à Integração no Mercado de trabalho
				Acções Complementares
F14 - Formulário Empreendedorismo POEFDS	Replicação	7 - Igualdade Género		

Quadro 3 – Relação dos formulários

QCA III - 2000/2006		QREN - 2007/2013 - PO Potencial Humano		
FORMULÁRIOS no SIIFSE	Nível de Reutilização	EIXO	DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO	TIPOLOGIA INTERVENÇÃO
F15 - Formulários PO AT	Replicação	10 - Assistência Técnica		Apoio à Gestão e Acompanhamento Informação/ Divulgação Avaliação Sistema Informação

O SIIFSE caracteriza-se por ser um sistema de informação que obedece a duas linhas de comando em termos operacionais – autoridades de gestão e autoridade de certificação –, e apenas uma no que se refere a hardware – da inteira responsabilidade da autoridade de certificação. Para dar suporte ao desenvolvimento das competências das duas autoridades, o SIIFSE está estruturado em 3 grandes módulos:

- ✓ o Módulo Central (IGFSE), associado às funções da Autoridade de Certificação;
- ✓ o Módulo de Controlo (IGFSE), associado à estrutura segregada com competências de auditoria;
- ✓ o Sistema Operacional, que está sob a alçada das Autoridades de Gestão, tal como descrito ao longo deste ponto.

As competências da Autoridade de Gestão centram-se:

- na indicação de regras e pressupostos das funcionalidades, designadamente através da transposição dos regulamentos específicos para regras aplicadas aos formulários e no desenvolvimento dos algoritmos de análise financeiros aplicados a cada uma das fases atrás identificadas;
- na responsabilidade de efectuar a análise dos Desenhos Técnico Funcionais (DTF), documento de especificações dos desenvolvimentos a serem efectuados sobre o SIIFSE;
- na realização de testes de aceitação, que consiste na validação e verificação dos requisitos definidos no DTF. Os testes são realizados num ambiente de demonstração réplica do ambiente de produção.
- na indicação para passagem a produção, após a realização dos testes de aceitação e verificada a conformidade de requisitos, das funcionalidades.
- no apoio às entidades, no esclarecimento de dúvidas relacionadas com o Sistema Operacional do SIIFSE.

Estima-se que a duração do projecto SIIFSE – da fase de programação à entrada em produção da sua última funcionalidade e formulário – fosse de cerca de 14 meses, calendarizada do seguinte modo:

- A Fase I – Recolha de candidaturas – decorreria entre final de Maio e Novembro de 2007
- A Fase II – Análise candidaturas e pagamentos – iniciou-se em Setembro de 2007,
- A Fase III – Gestão da execução – decorreria nos primeiros cinco meses de 2008,
- A Fase IV – Saldo – decorreria nos últimos dois meses e meio de projecto, 28 de Julho de 2008

No final do ano de 2007 todos os formulários, excepto o F10 encontravam-se disponíveis para produção (Fase I), adaptados aos regulamentos específicos e legislação publicada no momento.

A fase II estava concluída para os formulários F1, F3, F4, F6, F7, F8 e F12, tendo a sua conclusão transitado para 2008, sendo expectável que o cronograma das fases III e IV sofra ajustamentos no sentido dos trabalhos se prolongarem até Dezembro de 2008.

### **3. Execução por eixo prioritário**

No ano de 2007 não foram aprovadas quaisquer operações, pelo que não há execução a registar.

A informação sobre o cumprimento das metas e a análise dos progressos, por eixo prioritário, bem como, a análise qualitativa dos indicadores só será prestada a partir do próximo relatório anual do Programa, em 2008.

A análise referida no parágrafo anterior incluirá a prestação de informação por grupos-alvo, de acordo os requisitos do anexo XXIII do Regulamento n.º 1828/2006, de 08 de Dezembro, assim como, quando aplicável, a informação exigida nos termos do art.º 10º do Regulamento n.º 1081/2006, de 05 de Julho.

### **4. Coerência e Concentração**

A ausência de execução ao nível dos projectos no ano de 2007 impossibilita a prestação de informação relativamente à implementação da Estratégia Europeia para o Emprego, o que será realizado mediante o acompanhamento das metas do *Earmarking*, consoante a execução do Programa, de acordo com o quadro seguinte:

**Metas Earmarking**

	Norte	Centro	Alentejo	Algarve	Total Convergência	Lisboa Competitividade
TOTAL EARMARKING	0	0	0	0	0	0
TOTAL PO	0	0	0	0	0	0
%	0	0	0	0	0	0

A sinergia das intervenções apoiadas pelo FSE será ainda alcançada mediante a instituição de Centros de Racionalidade Temática, enquanto instrumentos organizativos da governação do QREN vocacionados para promover e assegurar a prossecução dos objectivos de políticas públicas essenciais às prioridades estratégicas, cuja concretização exige a intervenção transversal de vários PO.

Os Centros de Racionalidade Temática serão especialmente responsáveis pelo exercício das seguintes competências:

- Promover o contributo eficaz das operações apoiadas pelos PO para a prossecução das prioridades do QREN, de acordo com os objectivos das políticas públicas nacionais relevantes;
- Analisar a execução dos PO na perspectiva das políticas públicas pertinentes;
- Desenvolver iniciativas dirigidas à mobilização da procura qualificada nos PO e operações relevantes;
- Emitir parecer, elaborado na perspectiva das prioridades das políticas públicas cuja prossecução visam apoiar, sobre os regulamentos de aplicação dos PO e sobre o mérito das candidaturas, mediante solicitação das Autoridades de Gestão;
- Participar na avaliação dos resultados alcançados e dos efeitos produzidos no quadro dos correspondentes temas;
- Contribuir para o desenvolvimento das melhores práticas na execução dos PO.

Embora a instituição dos Centros de Racionalidade Temática seja da responsabilidade da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, no âmbito das políticas públicas especialmente relevantes para a prossecução das prioridades do QREN, prevê-se, desde já, a sua criação, designadamente, nos seguintes domínios transversais a vários PO, destacando-se aqui em que poderá intervir o POPH:

- Estratégia de Lisboa e Plano Tecnológico;
- Modernização Administrativa.

Assinala-se que a dinamização do Centro de Racionalidade Temática relativo à Estratégia de Lisboa e ao Plano Tecnológico compete naturalmente ao respectivo Coordenador.



## 5. Assistência técnica

O apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do POPH é assegurado pelo IGFSE.

As despesas inerentes às actividades da autoridade de gestão do PO que sejam consideradas elegíveis para financiamento comunitário serão asseguradas pela assistência técnica do PO, sendo as restantes despesas suportadas pelo IGFSE. A imputação dessas despesas será feita em conformidade com os mecanismos previstos no anexo II do Programa, tal como descrito no ponto 2.2. do presente relatório.

No ano de 2007 foram efectuadas e pagas pelo POPH, no âmbito da Assistência Técnica, despesas no valor de 108.168,41 € (90.623,49 FSE e 17.544,92 CPN), distribuídas por um conjunto de acções, das quais se destacam: a produção de materiais promocionais, uma sessão de lançamento do POPH, anúncios de divulgação, anúncio de abertura de candidaturas e o lançamento do site do POPH. Não obstante, as despesas mencionadas apenas serão incluídas no relatório de execução de 2008, para efeitos do preenchimento dos quadros de informação financeira, porque só serão incluídas em pedido de pagamento à Comissão neste ano.

## 6. Informação e publicidade

A Autoridade de Gestão concebeu e iniciou, em 2007, de acordo com o estipulado no Regulamento (CE) 1083/2006, de 11 de Julho, a execução de um Plano de Comunicação através do qual foi feito o planeamento das acções de comunicação e a definição das medidas de acompanhamento e de avaliação das acções de informação e publicidade a levar a cabo durante o período de programação 2007 – 2013.

Mais do que uma resposta a uma determinação regulamentar o plano de comunicação do POPH constitui um instrumento concretizador do próprio modelo de gestão assumido pela Comissão Directiva que tem na comunicação interna e externa uma das suas dimensões estruturantes.

O Plano de Comunicação traduz-se também num instrumento dinâmico de intervenção com objectivos claros e actividades calendarizadas ao longo de todo o período de programação, planeamento que igualmente prevê, como actividade essencial, a avaliação das medidas de informação e divulgação, acção fundamental para obter o “*feedback*” sobre a eficácia e eficiência das restantes actividades.

É relevante referir que a concretização da estratégia de comunicação do PO prevista no Plano contempla 3 fases que podem no entanto decorrer em paralelo e complementarmente:



Notoriedade	Manutenção/Relançamento	Divulgação e monitorização
2007 - 2008	2008 - 2012	2009 - 2013

O conjunto de acções projectadas para estas 3 fases enunciam-se e agrupam-se de acordo com o mapa seguinte, apesar de algumas percorrerem os 3 estádios de Comunicação:

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identidade corporativa</li> <li>- Imagem de marca</li> <li>- <i>Claim</i> Institucional</li> <li>- Campanha de Lançamento</li> <li>- Conferência de Lançamento</li> <li>- <i>Road show</i></li> <li>- Site na Internet</li> <li>- Brochura Institucional</li> <li>- Desdobráveis</li> <li>- PEN</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Anúncios de Imprensa</li> <li>- Spots TV</li> <li>- <i>Direct-Mail</i></li> <li>- Linha Telefónica Apoio</li> <li>- <i>Newsletter</i> Electrónica</li> <li>- Seminários e certames</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudos e Publicações</li> <li>- Encontros de Quadros Técnicos</li> <li>- Resultados de Monitorização</li> <li>- Assessoria Mediática</li> <li>- Outras</li> </ul>
---	--	---

Não obstante o Plano em causa ter sido formalmente aprovado pela Comissão Europeia em 2008, a sua implementação arrancou em 2007, tal como já foi referido, com as actividades que a seguir se identificam, que se enquadram na fase prevista “Lançamento e Notoriedade do POPH” e que se agrupam em “identidade corporativa e materiais promocionais”, “anúncios imprensa escrita”, “eventos” e “serviços”, a saber:

#### Identidade Corporativa e Materiais promocionais

- ✓ Concepção da identidade/*Corporate Image* do Programa, a qual incluiu a criação do logótipo e *lettering*,
- ✓ Concepção de uma imagem gráfica veiculada nos diferentes suportes documentais de promoção e audiovisuais, designadamente nos produtos que compõem o estacionário, cartazes, desdobráveis e outros folhetos, internet, apresentações, anúncios de imprensa, etc.,
- ✓ Concepção do “*headline*” e do conteúdo de mensagem para o lançamento do POPH.

Uma vez concebida a identidade visual desta intervenção operacional, também em 2007 se levou a cabo a produção de materiais promocionais e de divulgação designadamente cartazes, desdobráveis, brochura institucional de apresentação do Programa, pasta de congresso e canetas:

- ✓ **Cartazes** : Foram impressos 3.500 unidades.
- ✓ **Brochura** de apresentação do POPH, **desdobrável** e outros **brindes**: Foram produzidas 10.000 brochuras, 50.000 desdobráveis, 5.000 canetas e 2.700 pastas de congresso.



### Anúncios na imprensa escrita:

Também no ano em referência foi anunciada a sessão pública de lançamento do Programa nos jornais Público, Notícias e Negócios nos dias 14 e 15 de Novembro. Nos mesmos jornais, a 21 de Dezembro, foi divulgado o primeiro período de abertura de candidaturas ao POPH:



**PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO**  
**ABERTURA DE CANDIDATURAS**

Decorre entre os dias 2 e 31 de Janeiro de 2008 o período para apresentação de candidaturas ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH), nos termos previstos no n.º 1 do art.º 26.º do Decreto-Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, ao abrigo das disposições transitórias previstas no art.º 69.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, conjugadas com o art.º 51.º do Decreto-Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, para a conclusão das actividades iniciadas em 2007, para as seguintes tipologias:

- 1.1 - Sistema de Aprendizagem;
- 1.2 - Cursos Profissionais e Cursos de Formação Profissional de Dupla Certificação para o Sector do Turismo;
- 1.3 - Cursos de Educação e Formação de Jovens.

No presente concurso aplicam-se os regulamentos específicos que vigoraram no âmbito do POEFDS e do PRODEP (QCA III), para as referidas tipologias, os quais se encontram disponíveis nos sites dos respectivos Programas: [www.pofds.pt](http://www.pofds.pt) e [www.prodep.min-educ.pt](http://www.prodep.min-educ.pt).

Nas Tipologias indicadas apenas serão objecto de apoio os cursos que tenham iniciado actividades até à data de 15 de Dezembro de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º do Decreto-Regulamentar n.º 84-A/2007 de 10 de Dezembro.

No caso das Tipologias 1.1, e 1.3., só serão objecto de financiamento os custos relativos ao ano de 2007 que não tenham já sido financiados através do POEFDS.

No caso concreto das ofertas formativas organizadas em ano lectivo integrada na Tipologia 1.2., apenas serão elegíveis as candidaturas referentes à conclusão dos cursos apoiados pelo PRODEP, e pelo POEFDS para a situação particular dos Cursos de Formação Profissional de Dupla Certificação para o Sector do Turismo.

Os apoios a conceder são limitados às regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve.

A formalização das candidaturas deverá ser efectuada através do endereço electrónico [www.poph.aren.pt](http://www.poph.aren.pt), no campo "Sistema de Informação", ou directamente no site <http://sites.igfse.pt>, entrando no campo QREN. Para conclusão da candidatura, o Termo de Responsabilidade deverá ser enviado em suporte de papel para o Secretariado Técnico do POPH, no prazo de 10 dias úteis desde a data de submissão de candidatura.

Informações em [www.poph.aren.pt](http://www.poph.aren.pt) ou no Secretariado Técnico do POPH, através da Linha Azul: 808 200 713.

**QUALIFICAR É CRESCER.**

[www.poph.pt](http://www.poph.pt)

✓ Anuncio publicado no Jornal Público, Jornal de Notícias e no Jornal de Negócios a 14 e 15 de Novembro

✓ Anuncio de abertura de candidaturas publicado a 21 de Dezembro nos jornais Público, Notícias e Negócios

### Eventos

Identifica-se de seguida um conjunto de conferências/seminários de divulgação realizados em 2007, que envolveram um total de cerca de 5000 participantes:

- Sessão pública de lançamento do Programa, evento que decorreu no Centro de Congressos e Exposições Alfândega do Porto a 16 de Novembro de 2007 e contou com perto de 800 participantes.
- Divulgação do POPH na conferência "O QREN e a Modernização da Administração Pública" que se realizou a 27 de Novembro no Centro de Reuniões da FIL;

- Divulgação do POPH na conferência "Igualdade de Género/Empregabilidade e Empreendedorismo" que decorreu no Centro de Congressos de Lisboa a 14 de Dezembro de 2007;
- Divulgação do Programa na conferência "Sistemas de Incentivo no âmbito do QREN" desenvolvida pela COTEC
- Associação Empresarial para a Inovação e decorrida a 17 de Dezembro na Culturgest;

- Divulgação do POPH na sessão “Sistemas de Incentivos às Empresas – QREN” levada a cabo pela AERLIS – Associação Empresarial da Região de Lisboa a 18 de Dezembro em Oeiras.

**Sítio Web**

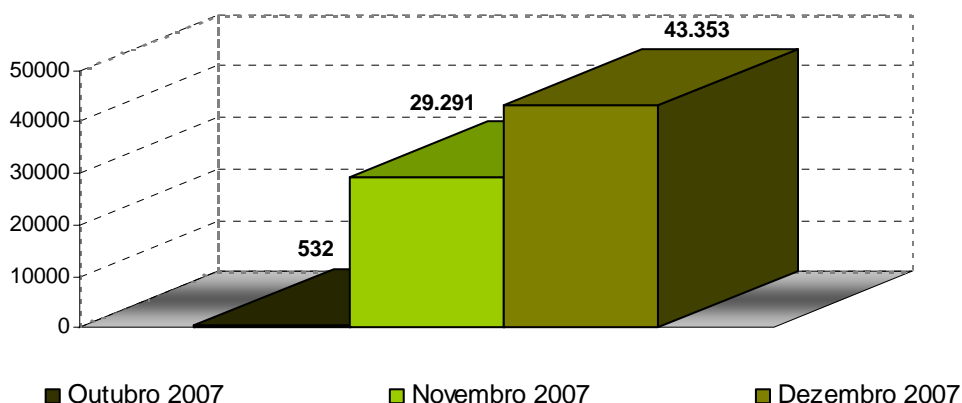
A 16 de Novembro de 2007, aquando da realização da sessão pública de arranque do Programa, foi lançado o seu sítio Web.

Sendo o site um dos veículos privilegiados de difusão de informação útil aos destinatários do Programa e à opinião pública em geral, verifica-se no gráfico infra que Dezembro foi o mês que registou maior quantidade de visitas ao sítio Web do POPH, representando cerca de 59,2% do total de visitas efectuadas (73.176).



Considerando a evolução mensal do número de visitas feitas, verifica-se também que os meses de Novembro e Dezembro apresentam acréscimos de 28.759 e 14.062 visitas face aos respectivos meses anteriores.

**Visitas - Outubro a Dezembro 2007**



AVENIDA JOSÉ MALHOA Nº 14 7ª A  
1070 - 158 LISBOA PORTUGAL

T 217 237 551/2/4 F 217 227 011

E [info@poph.qren.pt](mailto:info@poph.qren.pt)

